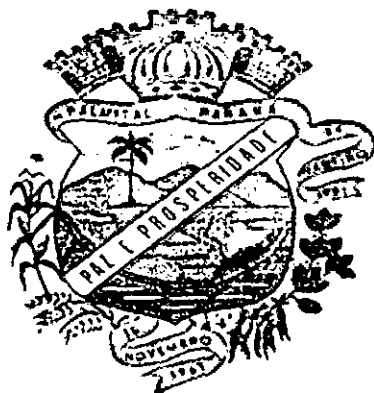


PREFEITURA DE

VOLUME II



PREGÃO N° 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 068/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Data do Edital: 09/05/2017

Data Abertura: 23/05/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 30/05/2017

HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2017

VENCEDOR: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.231.362/0001-11

CONTRATO: 126/2017

VALOR: R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais)

VENCEDOR: JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.265.804/0001/76

CONTRATO: 127/2017

VALOR: R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

VENCEDOR: R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05

CONTRATO: 125/2017

VALOR: R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)


000169



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975		IDENTIDADE (número) 7.019.721-9	
Órgão emissor SSP		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 025.431.839-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85270-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85270-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211102, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500		Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 18/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000796716	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.
PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701503863. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO PALMITAL - O FICHO DE NOTAS E CARTORIO DE PROTESTO
 AVTS MORNING ECHON - Taboas / Rua XV de Novembro 828 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / lveia.123@hotmail.com

6VZnc. 9KvAn. FAVLG. Controle: 1yW3T. CJD5
 Consulte esse Seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
ADALNO MACIEL (5.36) *5233567 Dou. té.
 Palmital, 18 de abril de 2017, 13:42:16h
 Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo
 (Escritora Juramentada)

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.
 PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701503863. NIRE: 41108217381.
 A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ADALNIO MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7019721-9 / SESP / PR

CPF: 025.431.839-81 DATA NASCIMENTO: 03/12/1975

FILIAÇÃO: ANTONIO MACIEL
JACIRA ANTUNES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC. CAT. I/II/III/IV/AB

AP. REGISTRO: 009833508712 VALIDADE: 24/03/2022 HABILITAÇÃO: 21/03/1994

LOCAL: PALMITAL - PR DATA PRECISO: 24/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 28819227148 PR912505459

PARANA

DEAC - ANIBRACES CO.

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 426459504

PROIBIDO PLASTIFICAR 426459504

009171

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
23/05/2017
Ass. _____
PI/USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o senhor **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, representante legalmente constituído da proponente **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.584.337/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

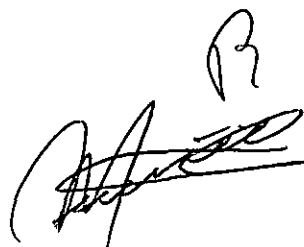
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000174

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017

Protocolo: 63Q6W46T2017L72247P201705121451

Data/Hora: 12/05/2017 - 14:51h

Proponente: A.MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ/CPF: 27.584.337/0001-40

Endereço: RUA 21 DE JANEIRO, 518 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 42998700624

E-mail: adalnio@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 12 de MAIO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP-85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

175

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro, na cidade de Palmital-PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 046/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 068/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

000176

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro, na cidade de Palmital-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa

R



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

O representante da empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital-PR, neste ato representado por o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA – ME

27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP 85.270-000

Palmital – Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

O representante da empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital-PR, neste ato representado por Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EU, **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, representante legal da Empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro de Palmital PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

Adalnio

ADALNIO MACIEL

CPF 025.431.839-81

Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EMPRESA: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ/MF: 27.584.337/0001-40

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM JANEIRO, 518, CENTRO

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: assesconpalmital@hotmail.com

FONE: (42) 99870-0624

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.


A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 22 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108217381		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 70197219	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.431.839-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4120400 Ativ. Secundária 4211102, 4213800, 4313400, 4319300, 4321500, 4330404, 4399199, 4930202, 7020400, 7119701, 8122200, 8211300, 9700500	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de preparação do terreno; Serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.584.337/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000828453	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Adalnio Maciel



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 14:11 SOB N° 20172334241.
PROTOCOLO: 172334241 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701744780. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000182

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108217381		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL		(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (carteira) 70197219	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 025.431.839-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição de Objeto especializados para construção; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços domésticos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.584.337/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adalnio Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PRI170000828453	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 14:11 SOB N° 20172334241
PROTOCOLO: 172334241 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701744780. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADALNIO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MACIEL	(mãe) JACIRA ANTUNES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1975	IDENTIDADE (número) 7.019.721-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI (número) 025.431.839-81	
DOMICILIADO NA (LUGAR/DOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA			
LUGAR/DOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição de Objeto especializados para construção; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços domésticos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DEPARTAMENTO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabellionato SCHON	UF PR
DATA ASSINATURA 18/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adalnio Maciel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000796716	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381.
PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701503863. NIRE: 41108217381.
A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000184

TABELIONATO PALMITAL - Ofício de Notas e Cartório de Protesto
 PETER MORRINO SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 226 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (43) 3557-1203 - E-mail: tabeladinstocantil@outlook.com / tvale.123@hotmail.com

AVZnc.9Xetn.0TtUg. Com nole. 1S73T.CJDS
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
ADALNIO MACIEL (NCG) 523342 Dou fé.

Palmital, 13 de abril de 2017, 13:42:12h
 Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo
 (Escrivente Juramentada)

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 14:21 SOB Nº 41108217381
 PROTOCOLO: 172220688 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701503863. NIRE: 41108217381.
 A. MACIEL CONSTRUTORA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001135

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.584.337/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/2017	
NOME EMPRESARIAL A. MACIEL CONSTRUTORA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 97.00-5-00 - Serviços domésticos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) I			
LOGRADOURO R VINTE E UM DE JANEIRO		NÚMERO 518	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

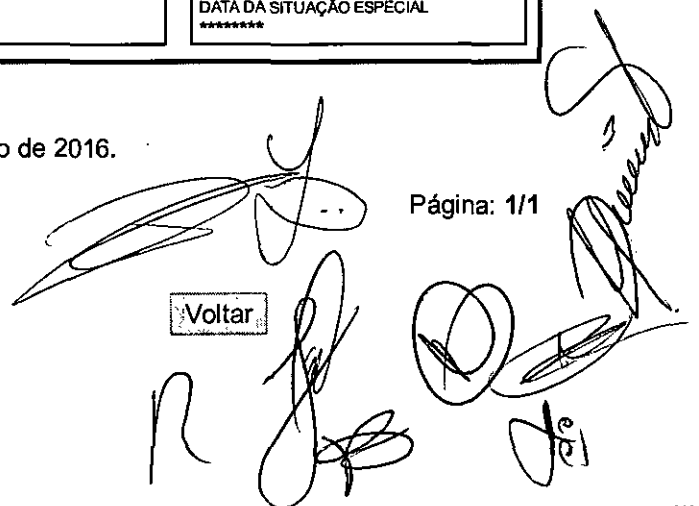
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 15:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**
CNPJ: **27.584.337/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:59 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2017. ✓

Código de controle da certidão: **A694.BFB9.9586.BB7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016339348-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.584.337/0001-40


Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

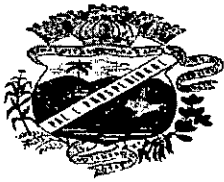
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

346

000188

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41159 Data Abertura: CMC:
CGCM: 000000000000004566 A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
Cadastro: 2 00004566 Inscrição CPF/CNPJ: 27.584.337/0001-40
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO, Nro.: 518
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL, Situação: Normal
Atividade Principal: construção de edifícios

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292

IMPRIMIR VOLTAR

139



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27584337/0001-40
Razão Social: A MACIEL CONSTRUTORA ME
Endereço: R VINTE E UM DE JANEIRO 518 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2017 a 09/06/2017

Certificação Número: 2017051101552495582044

Informação obtida em 22/05/2017, às 15:06:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.584.337/0001-40

Certidão nº: 129200453/2017

Expedição: 22/05/2017, às 15:10:56

Validade: 17/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. MACIEL CONSTRUTORA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A. MACIEL CONSTRUTORA – ME 000191
CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 – centro CEP: 85.270-000
Palmital – Paraná
Fone: (42)99870-0624 email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO VII

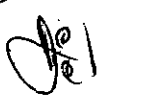




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

A. MACIEL CONSTRUTORA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, neste ato representado por o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Janeiro, nº 518, centro, cidade de Palmital- PR. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 23 de Maio de 2017.



ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40



**Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000
Palmital - Paraná**

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

000192

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 039/2017

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **27.584.337/0001-40**, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, neste ato representado por o Sr. **Adalnio Maciel**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.019.721-9 e do CPF sob o nº 025.431.839-81; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 23 de Maio de 2017.

**ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000218

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIONEI RIBEIRO - ME**
CNPJ: **19.807.362/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:27:57 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **1F7E.5A3D.FFE3.E89B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016271206-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.807.362/0001-17

Nome: **MARCIONEI RIBEIRO**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

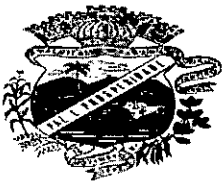
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

351

000220

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40855 , Data Abertura: 07/03/2014

CMC:

CGCM: 000000000000003158 MARCIONEI RIBEIRO ME

Cadastro: 2 00003143 Inscrição

CPF/CNPJ: 19.807.362/0001-17

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA RUA MOISES LUPION, Nro.: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 15 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

João Flavio Mariot
Secretário de Administração



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19807362/0001-17
Razão Social: MARCIONEI RIBEIRO ME
Nome Fantasia: MDR COSNTRUÇÕES
Endereço: R MOISEIS LUPION 1690 / CENTRO / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051505380328519147

Informação obtida em 23/05/2017, às 09:16:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIONEI RIBEIRO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.807.362/0001-17

Certidão nº: 128484493/2017

Expedição: 08/05/2017, às 16:14:12

Validade: 03/11/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIONEI RIBEIRO - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.807.362/0001-17**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000432-95.2015.5.09.0073 - TRT 09ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000223

Certidão Negativa


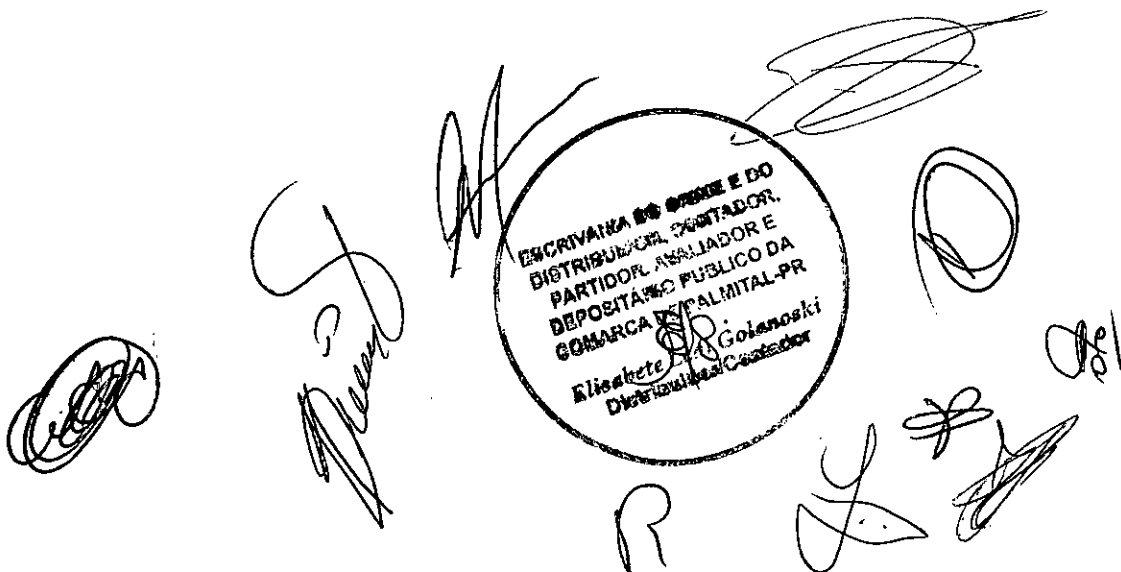
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ 19.807.362/0001-17, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 12 de Maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874

00224

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e servira de DIARIO numero "3" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARCIONEI RIBEIRO - ME
Endereço : RUA MOISEIS LUPION, 1690
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTA
C.N.P.J.-M.F. : 19.807.362/0001-17

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41107573524 p/despacho em 19/02/2014

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Marcionei Ribeiro

MARCIONEI RIBEIRO
C.P.F.: 047.627.699-32
EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação Nº 030032-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
29 MAR. 2017
ATA ANTUNICZEL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Signature]
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2016
[Signature]
P/ USO INTERNO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha 18

Empresa: MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	2.180,14	6.555,88
CIRCULANTE	2.180,14	6.555,88
DISPONIVEIS	2.180,14	6.555,88
CAIXA	2.180,14	6.555,88
CAIXA	2.180,14	6.555,88
PASSIVO	2.180,14	6.555,88
CIRCULANTE	1.540,00	948,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.540,00	948,00
OBRIGACOES FISCAIS	480,00	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	480,00	0,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	96,80	86,68
INSS A RECOLHER	96,80	86,68
OUTRAS OBRIGACOES	963,20	861,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00	160,00
PATRIMONIO LIQUIDO	640,14	5.607,88
CAPITAL SOCIAL	640,14	5.607,88
CAPITAL EM RESERVAS	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-19.359,86	-14.392,12
PREJUIZOS ACUMULADOS	-19.359,86	-14.392,12

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 2.180,14 DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

MARCIONEI RIBEIRO
CPF - 047.627.699-32
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22.05.2017
USO INTERNO

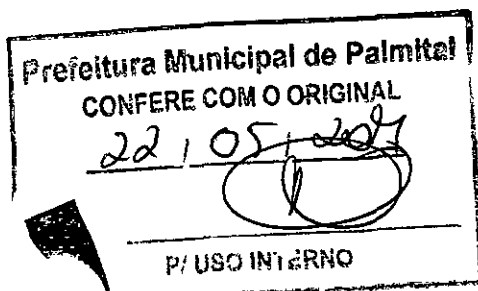
000226

MARCIONEI RIBEIRO - ME
 RUA MOISES LUPION, Nº. 1690, CENTRC
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 19.807.362/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:
 DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	10.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	9.000,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	1.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	567,50
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	567,50
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	9.432,50
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	14.400,24

ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	716,08
ENERGIA ELETRICA	R\$	964,16
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	2.160,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00



continua...

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	5.796,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	5.796,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	347,76
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	347,76
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	5.448,24
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	20.858,68

ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$	775,16
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$	1.519,10
DESPESAS DO PESSOAL	R\$	3.940,00
ENERGIA ELETRICA	R\$	1.137,05
FGTS	R\$	399,25
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	1.920,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$	661,47
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	788,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	262,65

FOLHA: 19

1272

continuação

MARCIONEI RIBEIRO - ME
RUA MOISES LUPION, Nº. 1690, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 19.807.362/0001-17

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ (4.967,74)

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 4.967,74 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Marcionei Ribeiro
CPF: 047.627.699-32
Empresário

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
PR USO INTERNO

FOLHA: 20

R\$ (15.410,44)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 15.410,44 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr

000228

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

MARCIONEI RIBEIRO - ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 19.807.362/0001-17

Folha : 21

Descricao	Valor
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	14.392,12
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	4.967,74
SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(19.359,86)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Marcionei Ribeiro
 MARCIONEI RIBEIRO
 CPF : 047.627.699-32
 EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot
 JOAO FLAVIO MARIOT
 CPF : 744.799.629-72
 CRC : PR 040149/O-7



[Multiple handwritten signatures and initials]

000229

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA MARCIONEI RIBEIRO - ME

FOLHA: 22
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$ 14.967,64
(+) DEPRECIACÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ -
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 14.967,64
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I+ II + III)	R\$ 14.967,64
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 14.967,64
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 14.967,64

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARCIONEI RIBEIRO
CPF: 047.627.699-32
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

[Handwritten signatures and scribbles]

PROFESSOR DE ECONOMIA DO COLÉGIO
22 05 2017
USO INTERNO

000230

EMPRESA: MARCIONEI RIBEIRO - ME
RUA MOISES LUPION, Nº. 1690, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 19.807.362/0001-17

FOLHA: 23

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa MARCIONEI RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.807.362/0001-17, situada na Rua Moisés Lupion, nº. 1690, Centro, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 19/02/2014 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41107573524, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 41.20-4-00) Construção de edifícios; (CNAE: 42.43-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE: 56.11-2-03) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (CNAE: 93.19-1-99) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

A empresa não possui hoje ativo imobilizado, não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o empresário Marcionei Ribeiro.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

MARCIONEI RIBEIRO
CPF: 047.627.699-32
EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
PP USU INTERNO

TERMO DE ENCERRAMENTO

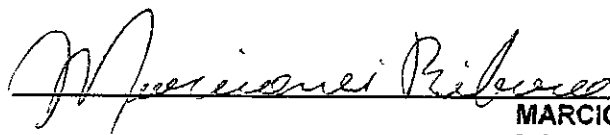
28
00-231

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e serviu de DIARIO numero "3" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARCIONEI RIBEIRO - ME
Endereço : RUA MOISEIS LUPION, 1690
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTO
C.N.P.J.-M.F. : 19.807.362/0001-17

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41107573524 p/despacho em 19/02/2014

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

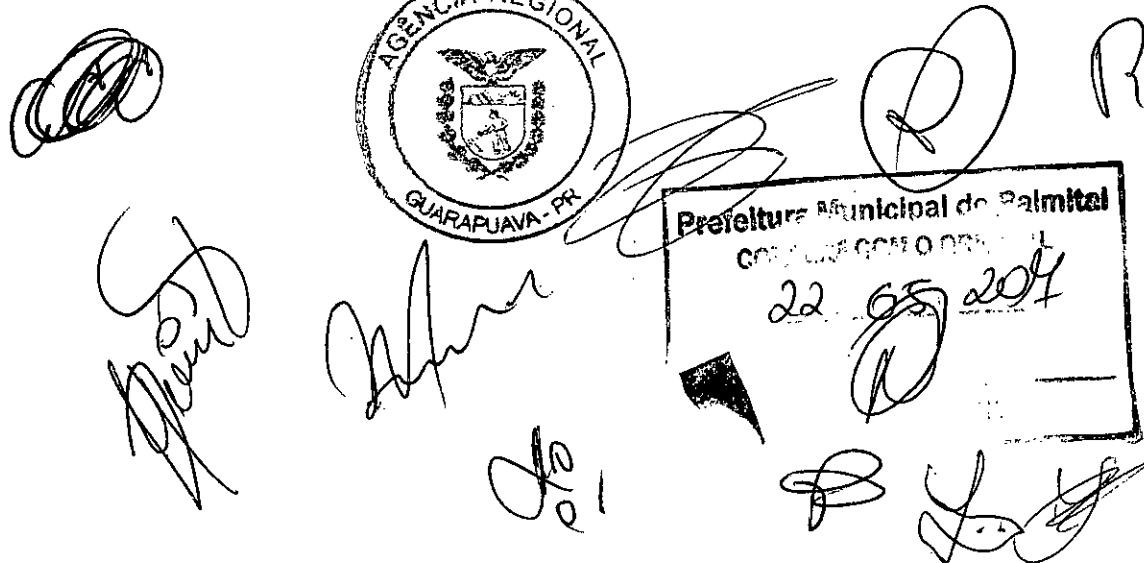


MARCIONEI RIBEIRO
C.P.F.: 047.627.699-32
EMPRESARIO



JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Palmital
22.05.2017

00232

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{2.180,14}{1.540,00}$

ILG = 1,41

ILC = $\frac{2.180,14}{1.540,00}$

ILC = 1,41

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Marcionei Ribeiro
CPF: 047.627.699-32
Titular

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

001233

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A Empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, sediada na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **MARCIONEI RIBEIRO**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 8.675.431-2 SSP-PR e do CPF nº. 047.627.699-32, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Fundos, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

MARCIONEI RIBEIRO

C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR

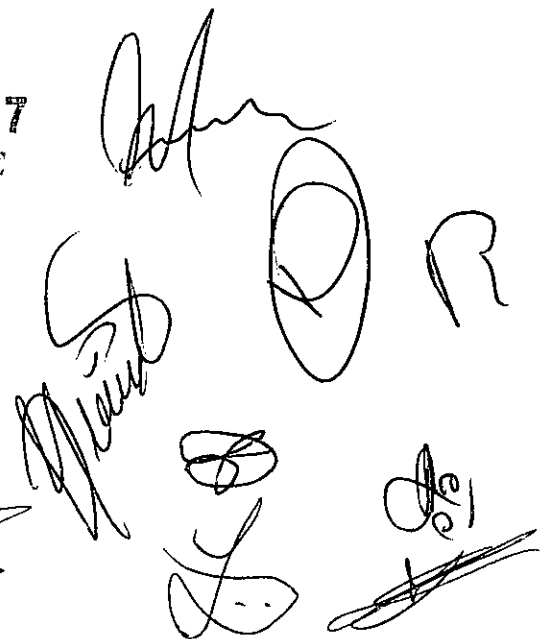
CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME

MDR Construções

Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lúpion, nº. 1690, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000234

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

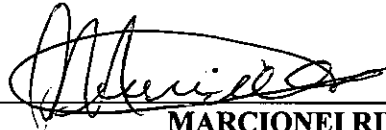
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 046/2017

A Empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCIONEI RIBEIRO**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 8.675.431-2 SSP-PR e do CPF nº. 047.627.699-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

MARCIONEI RIBEIRO

C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR

CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME

MDR Construções

Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000235

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O Sr. **MARCIONEI RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 8.675.431-2 SSP-PR e do CPF nº. 047.627.699-32, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Fundos, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, sediada na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

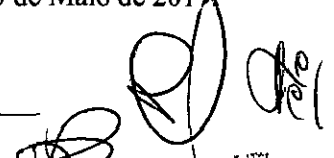

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

MARCIONEI RIBEIRO

C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR

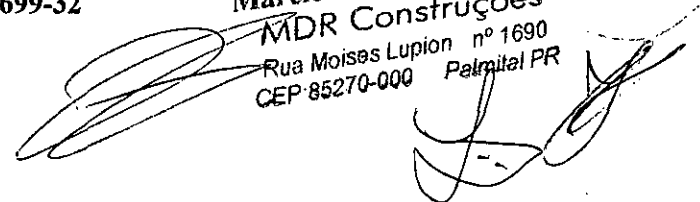
CPF: 047.627.699-32


19.807.362/0001-17

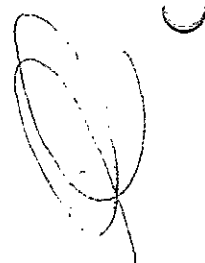
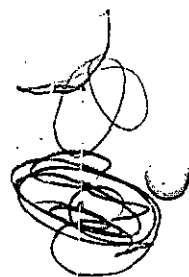
Marcionei Ribeiro - ME

MDR Construções

Rua Moises Lupion nº 1690
CEP 85270-000 Palmital PR



PRESTAÇÃO DE
ÇÃO DE BUEIROS,
TE O EXERCICIO



smh

000235

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.807.362/0001-17 Fornecedor : MARCIONE RIBEIRO
Endereço : RUA MOISES LUPION 1690 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: ISENTA

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCIONE RIBEIRO CPF: 047.627.699-32

RG: 86754312

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1690 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

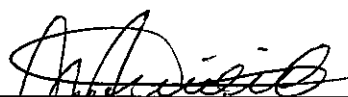
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	2.000,00	MT	12,04			8,10	16.200,00
002	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM	200,00	MT	66,51			48,50	9.700,00
003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM	700,00	MT	27,62			19,50	13.650,00
004	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM	700,00	UND	38,13			26,13	18.291,00
005	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM	500,00	MT	53,69			38,50	19.250,00
006	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM	100,00	UND	424,65			310,50	31.050,00
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM	90,00	MT²	533,81			400,50	36.045,00
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE	120,00	MT²	438,59			315,50	37.860,00
009	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	100,00	UND	220,87			110,50	11.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 193.096,00

TOTAL DA PROPOSTA : 193.096,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


MARCIONEI RIBEIRO
CNPJ: 19.807.362/0001-17

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME
MDR Construções
Rua Moises Lupion nº 1690
CEP 85270-000 Palmital PR

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

Rua Moises Lupion, 1690, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:


Lote 001 – R\$ 193.096,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Noventa e Seis Reais).

Valor Total do Lote: R\$ 193.096,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Noventa e Seis Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.


MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ: 19.807.362/0001-17
MARCIONEI RIBEIRO


19.807.362/0001-17
Marcionei Ribeiro - ME
MDR Construções
Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR

000239

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE
OPERA, REPARO, MANUTENÇÃO DE
PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE
2017, (CONFORME ANEXO I).
EMPRESA: MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ/MF: 19.807.362/0001-17

1000240



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEFI 41107291189		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AUREO FERREIRA MACHADO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ		
DATA DE NASCIMENTO 21/07/1986	IDENTIFICAÇÃO (numero) 99937521	TIPO DE EMPREGO SSP	UF PR	CÉP (numero) 067.588.039-45
EXCERTE O ENDEREÇO (forma de contato preferido - endereço no caso de emergência) XXX				
DOMICILIADO NA FLORESTA (RUA - rua, av, etc) RUA MOISÉS LUPION				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RODOVIA BR-158 KM-2				NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 16	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744006 Atividade Secundária 2391502, 4213800, 4330403, 4330404, 4330405, 4399103, 4743100	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS; COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS EM PAREDES E PISOS NA PARTE INTERIOR E EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ALVENARIA; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.839.455/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE ATIVIDADE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL CONTABILIDADE NÃO
DATA ASSINATURA 05/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
			<p>PR1170000824602</p>

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

11/05/2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2017 16:09 SOB N° 41107291189.
 PROTOCLO: 172320240 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701701320. NIRE: 41107291189.
 AUREO FERREIRA MACHADO - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJED 41107291189		NIRE DA FILIAL (se houver, sempre se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS Casado Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/07/1986		CPF (número) 99937521	
ORGÃO EMISOR SSP		UF PR	
CNPJ (número) 067.588.039-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sempre no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av., etc) RUA MOISÉS LUPION			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME			ESQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR-158 KM-2			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 16	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 0744006 Atividade Secundária	Descrição do CNAE EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO (conte ou aparelhamento de blocos de pedra, não associado à extração, produção de pedras para construção, meios-fios, paralelepípedos, pedras lavradas, placas ou chapas de pedras, pedras lavradas); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.839.453/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ATA ASSINATURA 05/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL GUMENTE DE AUTORIZAÇÃO GUMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR1170000824602	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11/05/2017

Ass. 

PUB. INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 16:09 SOB Nº 41107291189.
 PROTOCOLO: 172320240 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701701320. NIRE: 41107291189.
 AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE 41107291189		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Com-umhão Parcial		
FILHES (gr) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/07/1986	IDENTIDADE (RG) 99937521	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 067.588.039-45			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDRECIAMENTO NA REGRA DOBRO (rua, av., etc) RUA MOISÉS LUPION			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR-158 KM-2			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 16	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL (CNAE 1.000) Atividade Principal 4744006 Atividade Secundária	Descrição do tipo de atividades colquadas).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.829.451/0001-46	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA 05/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Palmital 00824602

CONFERE COM O ORIGINAL

11.05.2017

Ass. _____

PARA USO INTERNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 16:09 SOB Nº 41107291189.
PROTOCOLO: 172320240 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41701701320. NIRE: 41107291189.
AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

000193

27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP: 85.270-000
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

ADALNIO MACIEL, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.019.721-9 e inscrito no CPF nº 025.431.839-81, como representante devidamente constituído A. MACIEL CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.337/0001-40, sediada na Rua Vinte e Um de Janeiro, 518, centro da cidade de Palmital- PR, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa





000194

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

Certidão Negativa

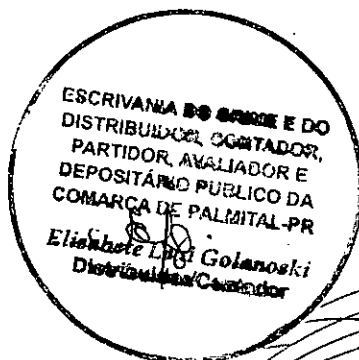
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ 27.584.337/0001-40 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 10 de maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874

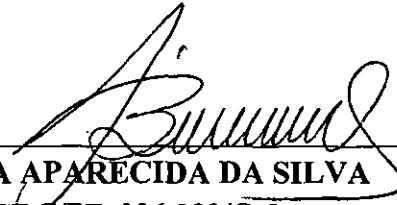




DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora do **CPF:649.235.769-87** e **CRC\PR 036.982\O-9**, com escritório de contabilidade localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396 centro, no município de Palmital/PR, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **A. MACIEL CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.584.337/0001-40, iniciou suas atividades na data de 24 de abril de 2017, portanto, deixou de apresentar Balanço Patrimonial, índices de liquidez e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), para a presente licitação. Podendo ser confirmada a sua data de constituição no Requerimento de Empresário, que está devidamente registrado na JUCEPAR- Junta Comercial do Estado do Paraná, que encontra-se em anexo a presente licitação.

Palmital, 23 de maio de 2017.



MARIA APARECIDA DA SILVA
CRC/PR:036.982/O-9





000196

A MACIEL CONSTRUTORA ME
CNPJ: 27.584.337/0001-40
NIRE nº 41108217381 de 24/04/2017

Balço Patrimonial

PÁGINA: 1
Data: 23/05/2017
Hora: 16:54

Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/05/2017**

ATIVO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00
DISPONIVEL	50.000,00
CAIXA	50.000,00

TOTAL DO ATIVO	50.000,00
----------------	-----------

000197

A MACIEL CONSTRUTORA ME
CNPJ: 27.584.337/0001-40
NIRE nº 41108217381 de 24/04/2017

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 2
Data: 23/05/2017
Hora: 16:54

Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/05/2017**

PASSIVO	50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
TOTAL DO PASSIVO	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/05/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ADALNIO MACIEL
ADMINSTRADOR
CPF 025.431.839-81

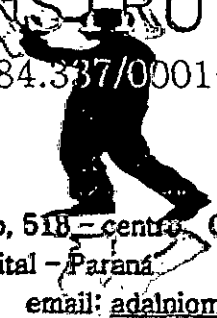

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

MARIA APª DA SILVA
CONTADORA
CRC 036982/0-9

000198

A. MACIEL CONSTRUTO

CNPJ 27.584.337/0001-40



Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro CEP 85
Palmital - Paraná

Fone: (42)99870-0624

email: adalniomaciel@

ENVELOPE B "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

**MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO,
LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

EMPRESA LICITANTE: A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

CNPJ:27.584.337/0001-40





Rua Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro - CEP: 85.270-000 - Curitiba - Paraná
 Fone: (42)99870-0624 e-mail: adalniomaciel@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

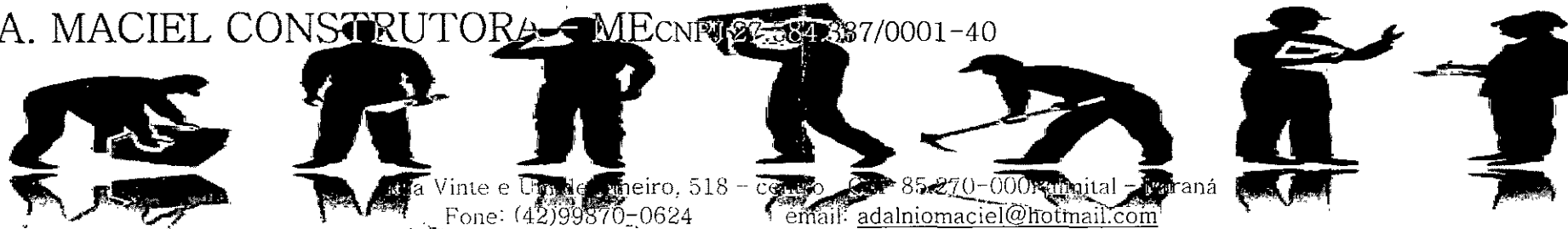
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço máximo RS	Preço máximo total RS
1	14131	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	2.000,00	MT	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
2	14128	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM	200,00	MT	R\$ 46,50	R\$ 9.300,00
3	14125	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM	700,00	MT	R\$ 19,70	R\$ 13.790,00
4	14126	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM	700,00	MT	R\$ 28,50	R\$ 19.950,00
5	14127	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM	500,00	MT	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
6	14123	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM	100,00	UND	R\$ 315,50	R\$ 31.550,00
7	14130	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM	90,00	MT²	R\$ 480,42	R\$ 43.237,80

Adalnio Maciel
 ADALNIO MACIEL
 CPF 025.431.839-81
 Rep. Legal da empresa

[Handwritten signatures and stamps]
 000199



Vinte e Um de Janeiro, 518 - centro - Tel: 85.270-0000 - Palmital - Paraná
 Fone: (42)99870-0624 email: adalniomaciel@hotmail.com

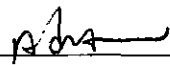
		CABECEIRA				
8	14129	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM	120,00	MT²	R\$ 394,73	R\$ 47.367,60
9	14124	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	100,00	UND	R\$ 165,80	R\$ 16.580,00
TOTAL						R\$217.025,40

VALOR GLOBAL R\$ 217.025,40 (Duzentos e dezessete Mil, Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09: R\$ 217.025,40 (Duzentos e dezessete Mil Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos). • O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.
 Palmital, 22 de maio de 2017.
 Atenciosamente,



ADALNIO MACIEL
CPF 025.431.839-81
Rep. Legal da empresa



Município de Palmital
Pregão Presencial 46/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.584.337/0001-40 Fornecedor : A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
Endereço : RUA VINTE E UM DE JANEIRO 518 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail: adalnio@hotmail.com
Telefone: 42998700624 Fax: Celular: 42998700624

Inscrição Estadual: isento Contador: Maria Aparecida da Silva

Telefone contador: 4236571211

Representante: Adalnio Maciel CPF: 025.431.839-81 RG: 7.019.721-9

Endereço representante: Rua Vinte e Um de Janeiro 518 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42998700624

E-mail representante: adalnio@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 584-7 - Palmital - Palmital/PR

Conta: 525610-0


Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

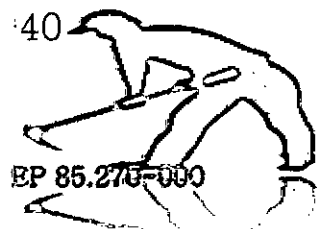
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	2.000,00	MT	12,04			7,50	15.000,00
002	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM	200,00	MT	66,51			46,50	9.300,00
003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM	700,00	MT	27,62			19,70	13.790,00
004	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM	700,00	UND	38,13			28,50	19.950,00
005	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM	500,00	MT	53,69			40,50	20.250,00
006	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM	100,00	UND	424,65			315,50	31.550,00
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM	90,00	MT²	533,81			480,42	43.237,80
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE	120,00	MT²	438,59			394,73	47.367,60
009	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	100,00	UND	220,87			165,80	16.580,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	217.025,40
							TOTAL DA PROPOSTA :	217.025,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

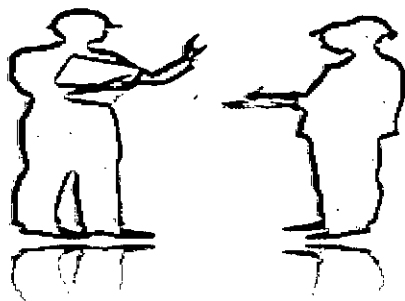

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 27.584.337/0001-40

FORA - ME



EP 85.270-000

aciel@hotmail.com

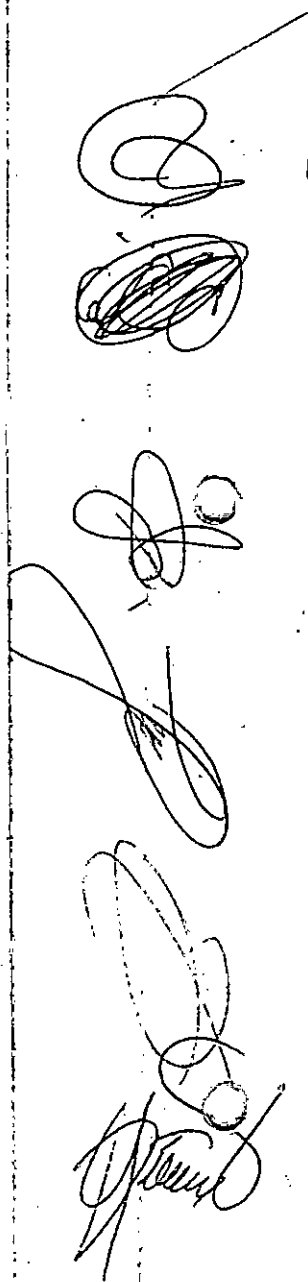


PREÇOS"

PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-
FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE



207.000





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110757352-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIONEI RIBEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M		REGIME DE BENS (se casado)		
NOME DO PAI (pai) OSALVO DE FREITAS MARTINS		NOME DA MÃE (mãe) EVA RIBEIRO		
DATA DO NASCIMENTO 21/01/1983	IDENTIDADE (número) 86754312	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR	CPF (número) 047.627.699-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MOISES LUPION			NÚMERO 1690	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
1	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
3	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCIONEI RIBEIRO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MOISES LUPION			NÚMERO 1690	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeमारlot@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE NOMICA (CNAE Fiscal) principal 4330404 secundarias 4120400 4213800 5611203 9319199	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS ATIVIDADES DE PESQUE PAGUE, PESCA DE LAZER;			
<div data-bbox="981 1321 1444 1579" data-label="Text"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 29 / 07 / 2015 <i>[Assinatura]</i> PR USO INTERNO</p> </div>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.807.362/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcionei Ribeiro - ME</i>				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcionei Ribeiro</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonicei Bogus</i> 06 JUL 2015	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2015 SOB NÚMERO: 20154600717 Protocolo: 151460071-7, DE 01/07/2015 Empresa: 4110757352-4 MARCIONEI RIBEIRO - ME		
<i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL				



[Handwritten signatures and marks]



11000020436



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIONEI RIBEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS	(mãe) EVA RIBEIRO
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1983	IDENTIDADE (número) 86754312
Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.627.699-32	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA MOISEIS LUPION

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CIDADE
ALMITAL

UF
PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCIONEI RIBEIRO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA MOISEIS LUPION

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CIDADE
ALMITAL

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
contabilidadeमारlot@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4330404
4120400
4213800

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS,
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 05 / 2014
PLANO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
17/02/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
17022014

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF
PR

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
1 - SIM
2 - NÃO

NATUREZA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcionei Ribeiro

DATA DA ASSINATURA
17/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marcionei Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Cláudia Aparecida Jaskliu
RG 4.161.411-0/SSP-PR
CPF 625.150.670-43
19/02/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2014
SOB NÚMERO 41107573524
Protocolo: 14/130011-6, DE 18/02/2014

MARCIONEI RIBEIRO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. ENTREGA / UF: 8675431-2 SESP PR

CPF: 047.627.699-32 DATA ANCIENHO: 21/01/1983

FILIAÇÃO: ROSALVO DE FREITAS MARTINS EVA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC CPT. HABIL. AB

Nº POSTO: 03117927930 VALIDADE: 04/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2003

PROJETO PLASTIFICAR 1333350188

LOCAL: PALMITAL, PR DATA DE EMISSÃO: 04/10/2016

19857348541
 PR011108495

DETRAN-PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23/05/2017
 ASS. _____
 USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000206

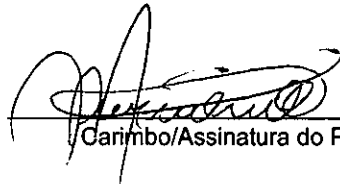
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017

Protocolo: 63Q6W46T2017L53637P201705231013
Data/Hora: 23/05/2017 - 10:13h
Proponente: MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ/CPF: 19.807.362/0001-17
Endereço: RUA MOISES LUPION, 1690 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 9 9142-5398
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 23 de MAIO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME

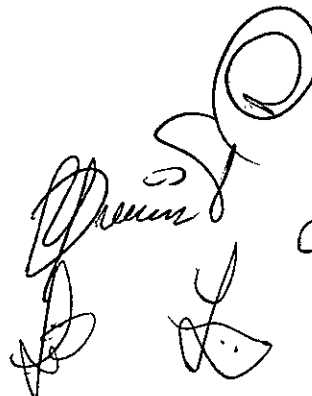
MDR Construções

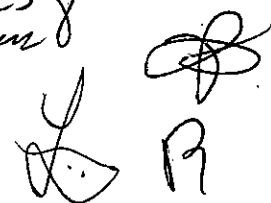
Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR

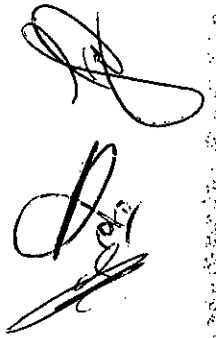












000207

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

Eu **MARCIONEI RIBEIRO**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 8.675.431-2 SSP-PR e do CPF nº. 047.627.699-32. Representante legal da Empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.807.362/0001-17, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ: 19.807.362/0001-17
MARCIONEI RIBEIRO
C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR
CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17
Marcionei Ribeiro - ME
MDR Construções
Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR



000208

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lúpion, nº. 1690, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

EMPRESA: MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ/MF: 19.807.362/0001-17

ENDEREÇO: Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9142-5398

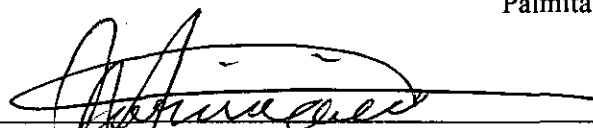
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

MARCIONEI RIBEIRO

C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR

CPF: 047.627.699-32

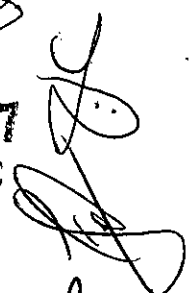
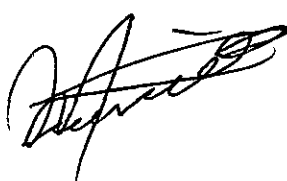
19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME

MDR Construções

Rua Moises Lupion nº 1690

CEP: 85270-000 Palmital PR



000209

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, sediada na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **MARCIONEI RIBEIRO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ: 19.807.362/0001-17
MARCIONEI RIBEIRO
C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR
CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17
Marcionei Ribeiro - ME
MDR Construções
Rua Moises Lupion nº 1690
CEP 85270-000 Palmital PR



MARCIONEI RIBEIRO - ME

000210

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR


ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, sediada na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **MARCIONEI RIBEIRO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

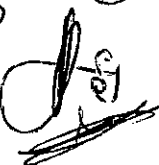
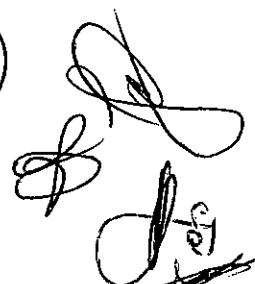
Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ: 19.807.362/0001-17
MARCIONEI RIBEIRO
C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR
CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME
MDR Construções
Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000211

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

O signatário da presente, o senhor **MARCIONEI RIBEIRO**, representante legalmente constituído da proponente **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

MARCIONEI RIBEIRO

C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR

CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME

MDR Construções

Rua Moises Lupion nº 1690
CEP 85270-000 Palmital PR



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/05/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.807.362/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCIONEI RIBEIRO - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/02/2014	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PARANA

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



000213

MARCIONEI RIBEIRO - ME
CNPJ nº. 19.807.362/0001-17
I. E. ISENTO
Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR


ANEXO IV
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, sediada na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCIONEI RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.675.431-2 SSP-PR e do CPF nº. 047.627.699-32, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:








- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME
 CNPJ: 19.807.362/0001-17
MARCIONEI RIBEIRO
 C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR
 CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17
Marcionei Ribeiro - ME
MDR Construções
 Rua Moises Lupion nº 1690
 CEP 85270-000 Palmital PR








 R

MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ nº. 19.807.362/0001-17

I. E. ISENTO

Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000214

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

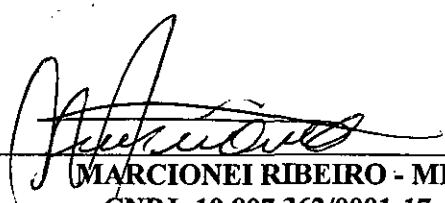
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **MARCIONEI RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.807.362/0001-17, sediada na Rua Moises Lupion, nº. 1690, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 046/2017, objeto do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº. 068/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



MARCIONEI RIBEIRO - ME

CNPJ: 19.807.362/0001-17

MARCIONEI RIBEIRO

C. I. nº. 8.675.431-2 SSP-PR

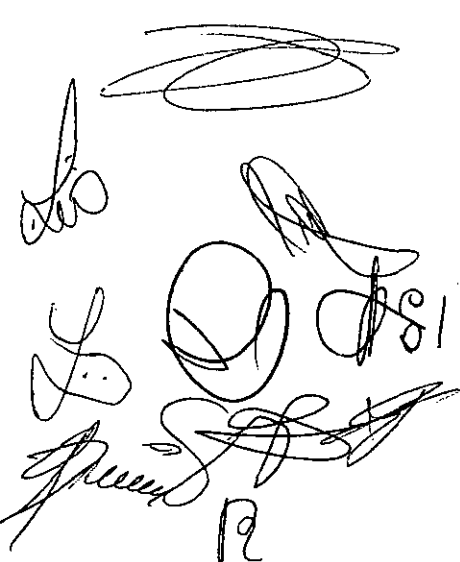
CPF: 047.627.699-32

19.807.362/0001-17

Marcionei Ribeiro - ME

MDR Construções

Rua Moises Lupion nº 1690
CEP-85270-000 Palmital PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIONEI RIBEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS		(mãe) EVA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1983	IDENTIDADE (número) 86754312	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 047.627.699-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MOISEIS LUPION			NÚMERO 1690	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR	

leciara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCIONEI RIBEIRO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MOISEIS LUPION			NÚMERO 1690	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contab@fademariot@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Atividades secundárias 4120400 4213800	

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
11/05/2014
Ass.
USO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE O. RA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/garante)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleide Aparecida Jaskiu RG 4.161.411-0/SSP-PR CPF 025.154.879-48	AUTENT. 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2014 SOB NÚMERO 41107573524 Protocolo: 14/130011-6, DE 18/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	-------------	--





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110757352-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIONEI RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS	(mãe) EVA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1983	IDENTIDADE (número) 86754312	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 047.627.699-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MOISES LUPION			NÚMERO 1690
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCIONEI RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MOISES LUPION			NÚMERO 1690
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidademariot@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4330404 Atividades secundárias 4120400 4213800 5611203 9319199	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS ATIVIDADES DE PESQUE PAGUE, PESCA DE LAZER;		
<div data-bbox="1053 1332 1524 1624" data-label="Text"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL <u>12/07/2015</u> Ass. _____ P/ USO INTERNO</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.807.362/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcionei Ribeiro - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcionei Ribeiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA	<div data-bbox="774 1859 1212 1982" data-label="Text"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2015 SOB NÚMERO: 20154600717 Protocolo: 15/460071-7, DE 01/07/2015 Empresa: 4110757352-4 MARCIONEI RIBEIRO - ME</p> </div>	
<i>Rita Antonice Bogus</i> 06 JUL 2015	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000217

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.807.362/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIONEI RIBEIRO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDR CONSTRUCOES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MOISEIS LUPION	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO
---------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2017** às **15:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AUREO FERREIRA MACHADO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-07-1986	IDENTIDADE número 9.943.752-1	Orgão emissor SSPPR	UF PR	CPF (número) 067.588.039-45
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MOISES LUPION				NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR-158 KM-2				NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 16	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/06 Atividades secundárias 4330-4/05 4743-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO REVESTIMENTOS EM MÁRMORES E GRANITOS EM PISOS, PAREDES, TETOS E FACHADAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS			
DATA DE INSCRIÇÃO 30-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/palégrafo) <i>Aureo Ferreira Machado</i>				
DATA DA ASSINATURA 30-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleide Aparecida Jaskiu</i> RG 4.161.411-0/SSPPR CPF 925.123.479-43 16/08/12	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2012 SOB NÚMERO 41107291185 Protocolo: 12/557095-3-DE-09/08/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CONFERE COM ORIGINAL 23/05/2012 PIUSCILLERNS			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2012
SOB NÚMERO 41107291185
Protocolo: 12/557095-3-DE-09/08/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONFERE COM ORIGINAL
23/05/2012
PIUSCILLERNS

Cleide Aparecida Jaskiu
RG 4.161.411-0/SSPPR
CPF 925.123.479-43

000244



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se do requerente filial)	
41107291189		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações)			
AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		SANTINA FERREIRA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
21/07/1986	99937521	SSP	PR
CPF (número)			
067.588.039-45			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA MOISÉS LUPION			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	85270-000	
MUNICÍPIO			UF
Palmital			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
AUREO FERREIRA MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RODOVIA BR-158 KM-2			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LOTE 16	PARQUE INDUSTRIAL	85270-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Palmital	PR	BRASIL	-ontabilidademariot@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição de Objeto		
Atividade Principal 4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS; COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS EM PAREDES E PISOS NA PARTE INTERIOR E EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ALVENARIA;		
Atividade Secundária 4330403, 4330404, 4330405, 4399103, 4743100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
30/07/2012	16.839.453/0001-46		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELONETE SCHON	
01/02/2017	<i>Aureo Ferreira Machado</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR1170000661272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and marks]

23/05/2017
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 13:44 SOB Nº 20170466086.
PROTOCOLO: 170466086 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700528986. NIRE: 41107291189.
AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação

000245

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ALEX CLEYTON ALMEIDA**

CCM IDENTIDADE / OUT. EMBOCA / UF: **8572496-7** **SEST** **PR**

CPF: **053.223.569-08** DATA NASCIMENTO: **10/05/1984**

MUNICÍPIO: **JOSE GERALDO ALMEIDA**

ELZA MARIA WATZENBACHER ALMEIDA

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** CAT. HAB: **AB**

RF PRESETO: **04149631832** VALIDADE: **27/09/2021** 2ª HABILITACAO: **25/07/2007**

VALIDO O TERRITÓRIO NACIONAL **1333118968**

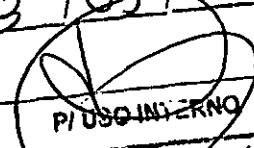
PROFISSÃO: **PROFESSOR**

MUNICÍPIO DO PORTADOR: **PALMITAL, PR** DATA EMISSÃO: **27/09/2016**

Franco (RAB) 10021454757
 ASS. PARA O BRASIL PR911347136

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROFISSÃO PLASTIFICAR **1333118968**

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23 105 2017
 ASS. 
 P/ USO INTERNO























000246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

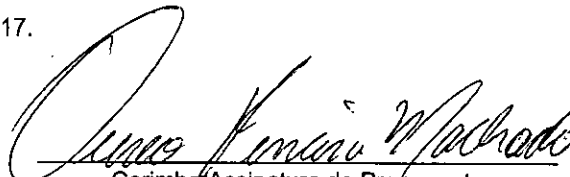
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017

Protocolo: 63Q6W46T2017L55054P201705190826
Data/Hora: 19/05/2017 - 08:26h
Proponente: AUREO FERREIRA MACHADO - ME
CNPJ/CPF: 16.839.453/0001-46
Endereço: ROD BR 158, KM 2 - PARQUE INDUSTRIAL
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 3657-1527
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 19 de MAIO de 2017.



Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ:16.839.453/0001-46
AUREO FERREIRA MACHADO
ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85270-000 PALMITAL PR



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000247

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, sediada na Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 046/2017, objeto do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

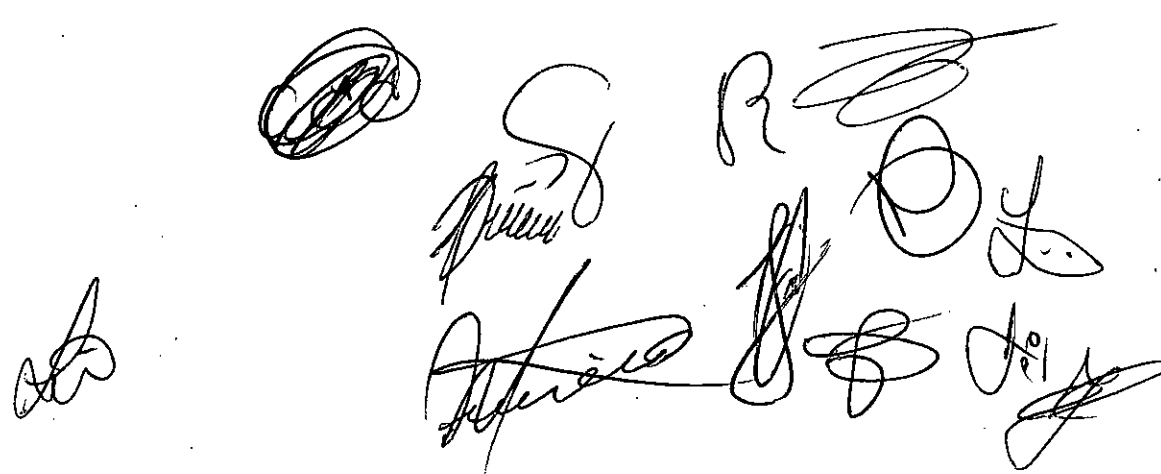
CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000248

ANEXO IV

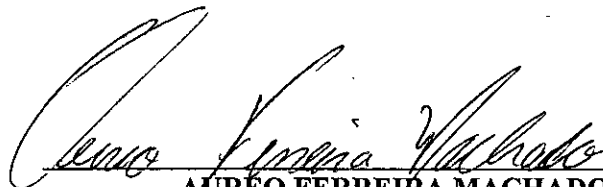
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, sediada na Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº. 9.993.752-1 SSP-PR e do CPF nº. 067.588.039-45, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que receberemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

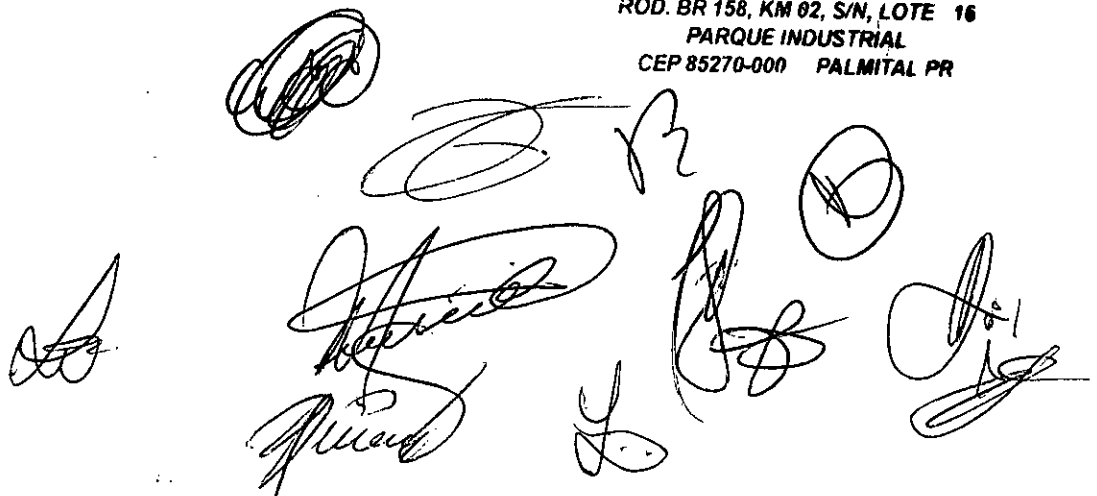
CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

000249

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **ALEX CLEYTON ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº. 8.572.496-7 SSP-PR e do CPF nº. 053.223.569-08, como representante da empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.839.453/0001-46, situada na Rod. BR 158, KM 2, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 19 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

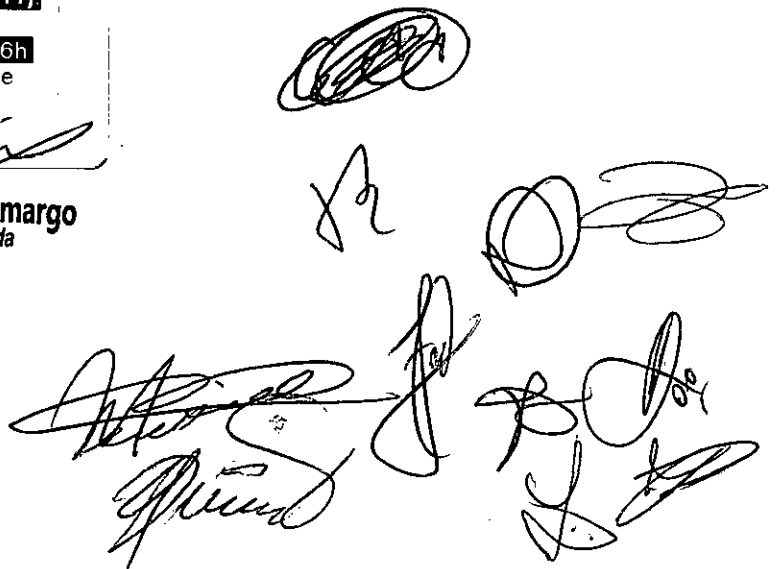
AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

000250

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: AUREO FERREIRA MACHADO - ME.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, situada na Rod. BR 158, KM 2, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 16.839.453/0001-46, representada, neste ato, por seu sócio gerente o Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Moisés Lupion, S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **ALEX CLEYTON ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 8.572.496-7 SSP-PR e do CPF nº. 053.223.569-08, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 046/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 19 de Maio de 2017.



Aureo Ferreira Machado

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46
AUREO FERREIRA MACHADO
C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR
CPF: 067.588.039-45

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

NF9h6.gpgy936yako. Controle: KPE45.2BJS
 Consulte esse Seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **AUREO FERREIRA MACHADO (5811)**
 63525E. Dou fé em
 Palmital-Paraná, 19 de maio de 2017 - 14:25:43h
 Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada



Alex Cleyton Almeida
[Multiple other handwritten signatures]

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

000251

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

O signatário da presente, o senhor **AUREO FERREIRA MACHADO**, representante legalmente constituído da proponente **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

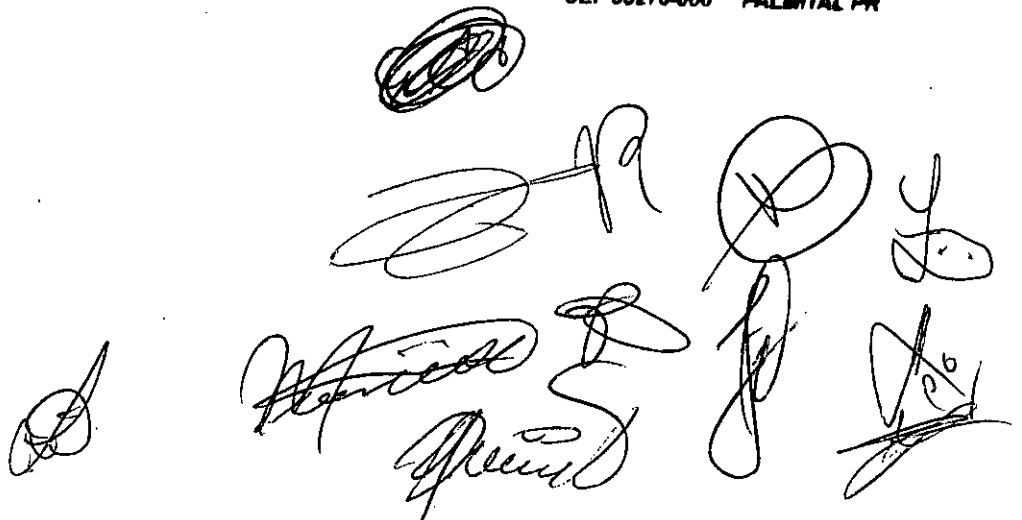
CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.839.453/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large circular stamp and several illegible signatures.

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Párque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XI

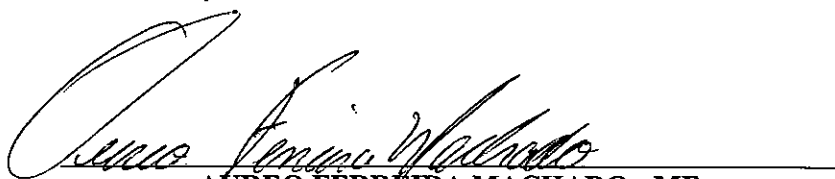
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, sediada na Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. L. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000254

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, sediada na Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45


CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 18

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

001255

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

EMPRESA: AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ/MF: 16.839.453/0001-95

ENDEREÇO: Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9151-1855


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.


AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

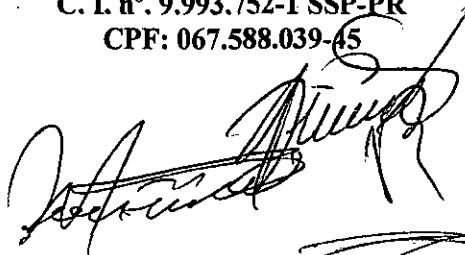
ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR

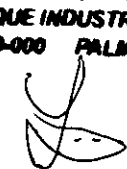


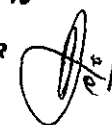












AUREO FERREIRA MACHADO - ME

000256

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XV

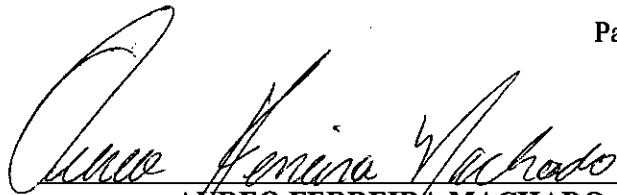
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

Eu **AUREO FERREIRA MACHADO**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 9.993.752-1 SSP-PR e do CPF nº. 067.588.039-45. Representante legal da Empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 16.839.453/0001-46, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, SN, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

257

NOME DO EMPRESÁRIO (cancelado sem abreviaturas) AUREO FERREIRA MACHADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO	(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-07-1986	IDENTIDADE, número 9.993.752-1
Órgão emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 067.588.039-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MOISES LUPION	
NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85270-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR

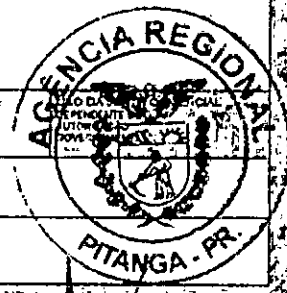
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-158 KM-2	
NÚMERO SN	
COMPLEMENTO LOTE 16	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85270-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PAÍS PR BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal: 4744-0/06 Atividades secundárias: 4330-4/05 4743-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO REVESTIMENTOS EM MÁRMORES E GRANITOS EM PISOS, PAREDES, TETOS E FACHADAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
---	---

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DATA DE INSCRIÇÃO 30-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FAJAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/prefeito) <i>Aureo Ferreira Machado</i>			
DATA DA ASSINATURA 30-07-2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleide Aparecida Jaskiu RG 4.161.411-0/SSP-PR CPF 023.123.079-49 16/08/12	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2012 SOB NÚMERO 41107231189 Protocolo: 12/557095-3, DE 03/08/2012</p> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 23 05 2012</p> <p>SECRETARIA GERAL Cleide Aparecida Jaskiu RG 4.161.411-0/SSP-PR CPF 023.123.079-49</p>
---	---

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including 'PI USO INTERNO'.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107291189		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO	(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1986	IDENTIDADE (número) 99937521	Urgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 067.588.039-45			
EMANCIPADO POR (linha de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MOISÉS LUPION			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO Palmíal			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-158 KM-2			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 16	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO Palmíal	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.mariot@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744006 Atividade Secundária 4330403, 4330404, 4330405, 4399103, 4743100	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS; COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS EM PAREDES E PISOS NA PARTE INTERIOR E EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ALVENARIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.839.453/0001-46	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>		TABELONETA SCHON
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170000661272	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

23.05.2017

PARA USO INTERNO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/02/2017 15:14 SOB Nº 20170466086
PROTOCOLO: 170466086 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700528986. NIRE: 41107291189.
AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NIRE SP-07)		NIRE DA FILIAL (transferir somente se não relativo à filial)	
41107291189		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		SANTINA FERREIRA DA CRUZ	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (e número)	Órgão emissor	UF
21/07/1986	99937521	SSP	PR
CPF (número)			
067.588.039-45			
EMANCIPADO POR (tipo de emancipação - somente no caso de estor)			
XXX			
DOMICÍLIO NA (Cidade) - rua, n.º, etc)			NÚMERO
RUA MOISÉS LUPION			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85270-000	006406 - Palmital
MUNICIPIO			UF
Palmital			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
AUREO FERREIRA MACHADO - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RODOVIA BR-153 KM-2			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE 16	PARQUE INDUSTRIAL	85270-000	006406 - Palmital
MUNICIPIO		UF	PAIS
Palmital		PR	BRASIL
CURRÍCULO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
			XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		
20.000,00	vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da Atividade		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES E GRANITOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS; COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS EM PAREDES E PISOS NA PARTE INTERIOR E EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES, CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM PISOS (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE ALVENARIA; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO.		
Atividade Secundária			
2391502, 4213800, 4330403, 4330404, 4330405, 4399103, 4743100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SITUAÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DO MUNICIPIO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL
10/07/2012	16.839-45300-1-46		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05/05/2017	<i>Aureo Ferreira Machado</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170000824602

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo Municipal de nº 17.05.2017

CONFERE COM O ORIGINAL Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

17.05.2017

Ass.

PARA USO INTERNO


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 16:09 SOB N.º 41107291189.
 PROTOCOLO: 172320240 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701701320. NIRE: 41107291189.
 AUREO FERREIRA MACHADO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107291189		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIM DE BENS (casado) (Comunhão Parcial)		
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/07/1986	CPF (CPF) 99937521	UF (Estado) PR	CEP (CEP) 067.588.039-45
MUNICÍPIO POR (base de constituição - somente no caso de filial) XXX			
DOMICÍLIO NA (Logradouro - rua, av, etc) RUA MOISÉS LUPION		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-158 KM-2		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO LOTE 16	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por 1 cent) vinte mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744006 Atividade Secundária	Descrição do CNAE EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO (conte ou aparelhamento de blocos de pedra, não associado à extração, produção de pedras para construção, meios-fios, paralelepípedos, pedras marteadas, placas ou chapas de pedras, pedras lavradas); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.839.453/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA JUNTA PARANAENSE <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		 Prefeitura Municipal de Palmital 170000824602 CONFERE COM O ORIGINAL 11/05/2017 Ass. _____ P/ USO INTERNO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten marks]

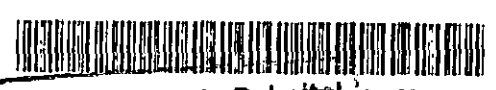
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 16:09 SOB Nº 41107291189.
 PROTOCOLO: 172320240 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701701320. NIRE: 41107291189.
 AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDI 41107291189		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não referenciada filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AUREO FERREIRA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ALACRINO OLIVEIRA MACHADO		(mãe) SANTINA FERREIRA DA CRUZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/07/1986	IDENTIFICAÇÃO (nome) 99937521	Órgão emissor SSP	UF (estado) PR
EMANCIPADO POR (grupo de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA MOISÉS LUPION			NÚMERO SN
CÓDIGO MUNICÍPIO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-158 KM-2			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 16	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1.000) Atividade Principal 4744006	Descrição do CNAE com. adas.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.830.451/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL (1 - Sim, 2 - Não) SIM			
A ASSINATURA 10/05/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aureo Ferreira Machado</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 Prefeitura Municipal de Palmital 70000824602 CONFERE COM O ORIGINAL 10/05/2017 Ass. <i>[Signature]</i> P/ USO INTERNO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 16:09 SOB N° 41107291189.
PROTOCOLO: 172320240 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701701320. NIRE: 41107291189.
AUREO FERREIRA MACHADO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.839.453/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2012
NOME EMPRESARIAL AUREO FERREIRA MACHADO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMITAL MARMORES E GRANITOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO KM 2	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/05/2017** às **13:21:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90607326-95	Inscrição CNPJ 16.839.453/0001-46	Início das Atividades 09/2012
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AUREO FERREIRA MACHADO**
Título do Estabelecimento **PALMITAL MARMORES E GRANITOS**
Endereço do Estabelecimento **ROD BR 158, KM 02, SN, LOTE 16 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1527
Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 09/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.588.039-45	AUREO FERREIRA MACHADO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/06/2017.



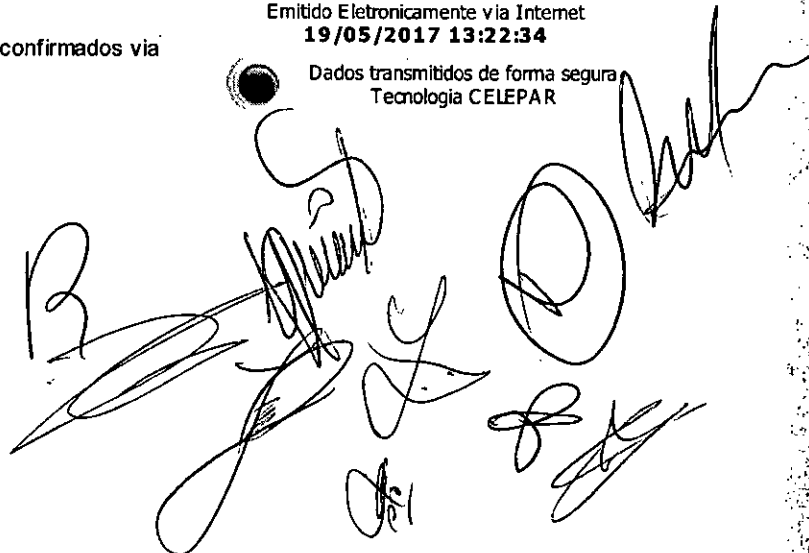
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90607326-95

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2017 13:22:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREO FERREIRA MACHADO - ME
CNPJ: 16.839.453/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:59:22 do dia 19/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2017. /

Código de controle da certidão: **2BFD.D06C.7024.79BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016328699-36

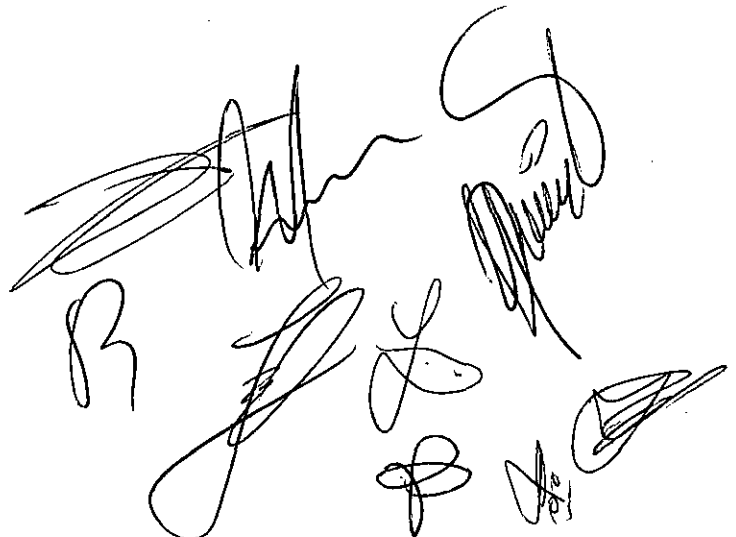
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.839.453/0001-46**
Nome: **AUREO FERREIRA MACHADO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet,
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número 266
331

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40867 Data Abertura: 16/08/2012 CMC:
CGCM: 000000000000003275 AUREO FERREIRA MACHADO-ME
Cadastro: 2 00003156 Inscrição CPF/CNPJ: 16.839.453/0001-46
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000
Endereço: RODOVIA ROD BR 158, Nro.: KM 2
Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, OBRAS EM GESSO, PINTURA, REVES. INT. E EXTERIORES, OBRAS.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 9 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

João Flavio Mariot
Secretário de Administração

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16839453/0001-46
Razão Social: AUREO FERREIRA MACHADO ME
Endereço: ROD BR 158 KM 2 / PARQUE INDUSTRIAL / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2017 a 01/06/2017

Certificação Número: 2017050303592363972753

Informação obtida em 19/05/2017, às 10:02:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREO FERREIRA MACHADO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.839.453/0001-46

Certidão nº: 129092012/2017

Expedição: 19/05/2017, às 10:00:41

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREO FERREIRA MACHADO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.839.453/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br



Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ 16.839.453//0001-46, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 09 de maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



ESCRIVANIA DO CRIME E DO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA
COMARCA DE PALMITAL/PR.
Elisabete Leal Golanoski
Distribuidor/Contador

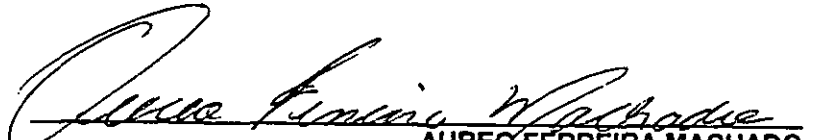
TERMO DE ABERTURA


Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : AUREO FERREIRA MACHADO - ME
Endereço : ROD BR 158, S/N
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 906.07326-95
C.N.P.J.-M.F. : 16.839.453/0001-46

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41107291189 p/despaço em 16/08/2012

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.


AUREO FERREIRA MACHADO
C.P.F.: 067.588.039-45
EMPRESARIO


JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/030028-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
IRMA ANTONIUSZEL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2016
EM USO INTERNO



Balanco Patrimonial - comparativo

Folha: 000271 20

Empresa: AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	80.828,88	33.573,67
CIRCULANTE	80.828,88	33.573,67
DISPONIVEIS	80.828,88	33.573,67
CAIXA	7.875,40	1.663,19
CAIXA	7.875,40	1.663,19
ESTOQUES	72.953,48	31.910,48
ESTOQUES DE MERCADORIAS	72.953,48	31.910,48
PASSIVO	80.828,88	33.573,67
CIRCULANTE	80.208,27	71.538,34
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80.208,27	71.538,34
FORNECEDORES	76.154,95	68.942,44
FORNECEDORES	76.154,95	68.942,44
OBRIGACOES FISCAIS	437,58	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	437,58	0,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.652,54	1.737,58
FGTS A RECOLHER	225,74	130,50
INSS A RECOLHER	254,04	246,88
SALARIOS A PAGAR	2.172,76	1.360,20
OUTRAS OBRIGACOES	963,20	858,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00	157,00
PATRIMONIO LIQUIDO	620,61	-37.964,67
CAPITAL SOCIAL	620,61	-37.964,67
CAPITAL EM RESERVAS	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-19.379,39	-57.964,67
PREJUIZOS ACUMULADOS	-19.379,39	-57.964,67

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 80.828,88 OITENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Aureo Ferreira Machado

João Flavio Mariot

AUREO FERREIRA MACHADO
CPF - 067.588.039-45
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
USO INTERNO

AUREO FERREIRA MACHADO - ME
ROD BR 158, KM 02, SN, PARQUE INDUSTRIAL
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 16.839.453/0001-46

FOLHA: 21

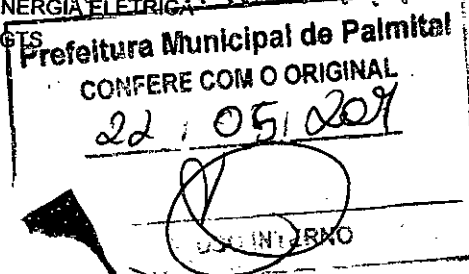
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	47.273,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	47.273,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	1.300,01
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	1.300,01
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	45.972,99
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	(25.338,30)
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	31.910,48
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	15.704,70
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	72.953,48
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	71.311,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	32.726,01
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$	408,33
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$	419,67
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	734,88
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	450,00
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$	1.277,75
DESPESA DO PESSOAL	R\$	14.186,37
ENERGIA ELÉTRICA	R\$	1.084,75

continua...

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$	22.588,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	22.588,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	621,18
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$	621,18
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	21.966,82
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	18.429,53
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$	19.156,38
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$	31.183,63
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$	31.910,48
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	3.537,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	23.533,25
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$	181,25
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$	152,25
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	544,33
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$	2.480,00
DESPESA DO FISCAL	R\$	6.750,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$	952,21
FÓFOS	R\$	554,50



000272

continuação

AUREO FERREIRA MACHADO - ME
ROD BR 158, KM 02, SN, PARQUE INDUSTRIAL
PALMITAL/PR
CNPJ: 16.839.453/0001-46

FOLHA: 22

FGTS	R\$ 1.222,25
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 2.160,00
PRO-LABORE	R\$ 10.560,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$ 72,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 150,01

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1.884,00
PRO-LABORE	R\$ 9.456,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$ 29,00
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$ 549,71

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 38.585,28

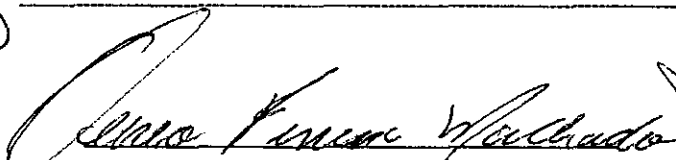
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (19.995,96)


RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 38.585,28 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

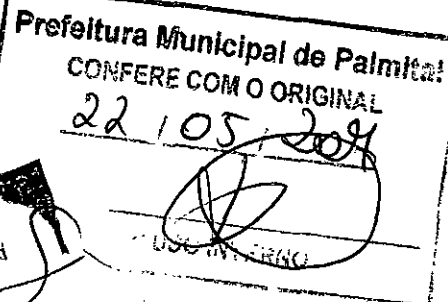
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 19.995,96 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


Aureo Ferreira Machado
CPF: 067.588.039-45
Empresário


João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr



000273

000274

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ : 16.839.453/0001-46

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 23

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

57.964,67

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

38.585,28

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(19.379,39)

PALMITAL (PR), 31 de Dezembro de 2016

Aureo Ferreira Machado
AUREO FERREIRA MACHADO

CPF : 067.588.039-45
EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000
0000

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

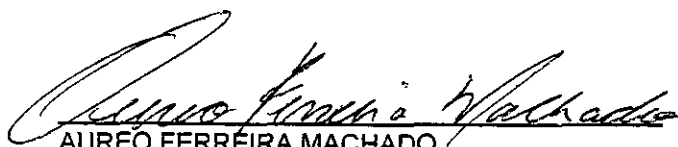
000275

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA AUREO FERREIRA MACHADO - ME

FOLHA: 24
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$ 72.611,30
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 41.043,00
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ 7.212,51
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 38.780,81
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I+ II + III)	R\$ 38.780,81
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 72.611,30
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 38.780,81

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

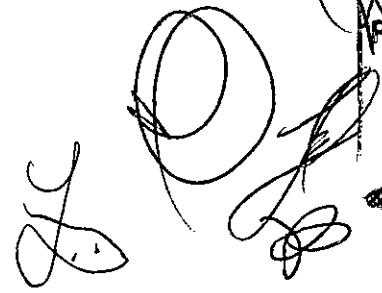



AUREO FERREIRA MACHADO
CPF: 067.588.039-45
EMPRESÁRIO



JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7





Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017

PR 050 000000

EMPRESA: AUREO FERREIRA MACHADO - ME
ROD. BR 158, KM 02, SN, PARQUE INDUSTRIAL, PALMITAL/PR
CNPJ: 16.839.453/0001-46

FOLHA: 25

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa AUREO FERREIRA MACHADO - ME, inscrita no CNPJ n°. 16.839.453/0001-46, situada na Rod. BR 158, KM 02, sn, Parque Industrial, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 16/08/2012 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n°. 41107291189, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 47.44-0-06) Comércio varejista de pedras para revestimento; (CNAE: 47.43-1-00) Comércio varejista de vidros; (CNAE: 43.30-4-03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (CNAE: 43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (CNAE: 43.99-1-03) Obras de alvenaria; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC n° 1.418/2012.

A empresa encerrou o ano em 31/12/2016 com estoque de mercadorias no valor R\$ 72.953,48 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, não possui hoje ativo imobilizado.

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o empresário Aureo Ferreira Machado.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.

Aureo Ferreira Machado

AUREO FERREIRA MACHADO
CPF: 067.588.039-45
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/0-7

(Handwritten scribble)

(Handwritten scribble)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
PRESIDENTE

(Multiple handwritten signatures and scribbles)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de **DIARIO** numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : AUREO FERREIRA MACHADO - ME
Endereço : ROD BR 158, S/N
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 906.07326-95
C.N.P.J.-M.F. : 16.839.453/0001-46

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41107291189 p/despacho em 16/08/2012

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Aureo Ferreira Machado

AURÉO FERREIRA MACHADO
C.P.F.: 067.588.039-45
EMPRESARIO

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Handwritten signatures and stamps. A rectangular stamp from the Prefeitura Municipal de Palmital is visible, containing the text 'CONFERE COM O ORIGINAL' and the date '22/05/2017'. There are several other illegible handwritten signatures and scribbles around the stamp.

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, KM 2, S/N, Parque Industrial,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000278

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= 80.828,88
 80.208,27

ILG = 1,00

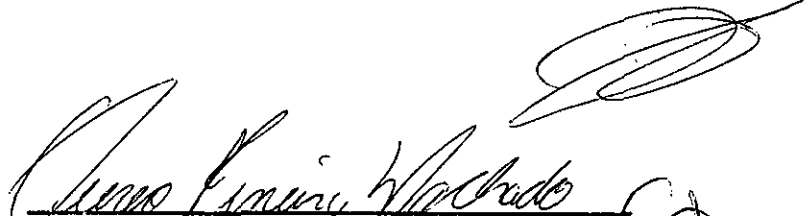
ILC = 80.828,88
 80.208,27

ILC = 1,00

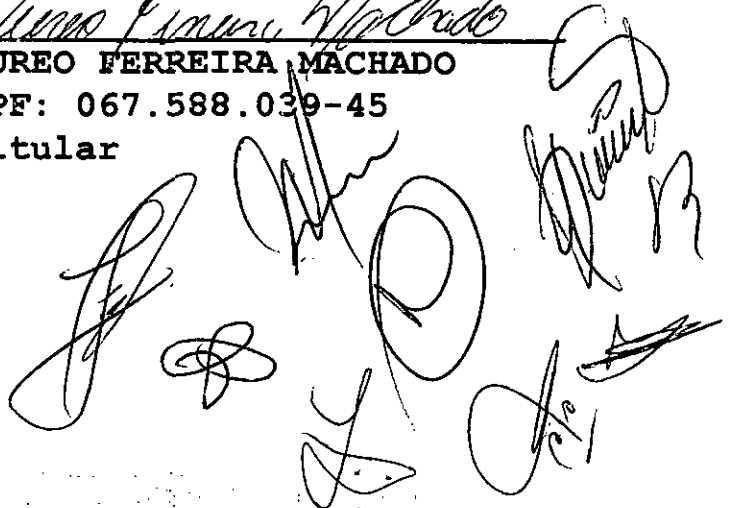
Palmital/PR., 23 de Maio de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



AUREO FERREIRA MACHADO
CPF: 067.588.039-45
Titular



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

000279

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A Empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, sediada na Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 9.993.752-1 SSP-PR e do CPF nº. 067.588.039-45, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

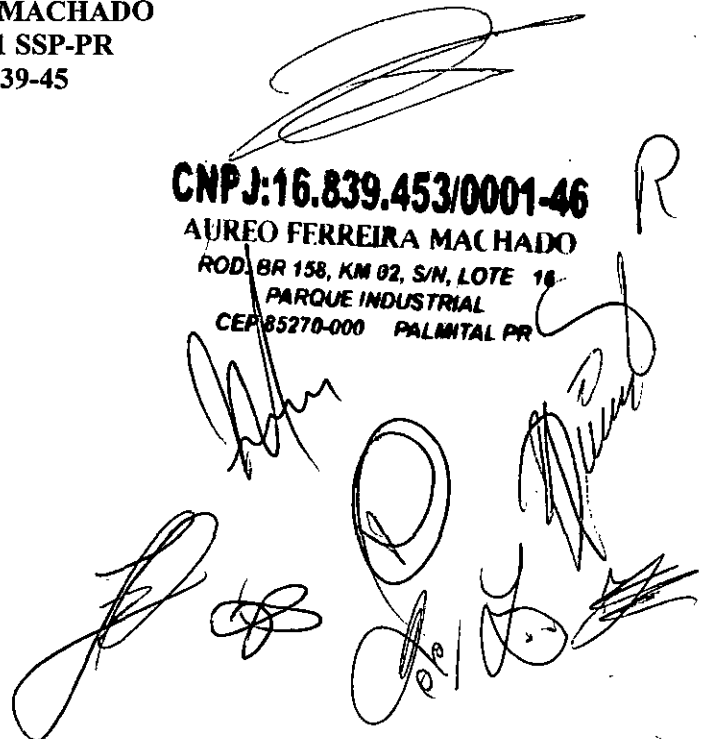
CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000280

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

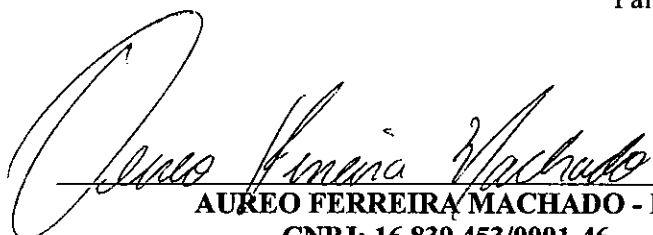
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 046/2017

A Empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 9.993.752-1 SSP-PR e do CPF nº. 067.588.039-45, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.


AUREO FERREIRA MACHADO - ME
CNPJ: 16.839.453/0001-46
AUREO FERREIRA MACHADO
C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR
CPF: 067.588.039-45

CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 18

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR









AUREO FERREIRA MACHADO - ME

000281

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

Rod. BR 158, SN, Parque Industrial.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO IX

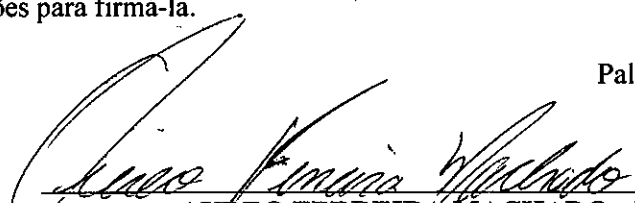
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017**

O Sr. **AUREO FERREIRA MACHADO**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº.9.993.752-1 SSP-PR e do CPF nº. 067.588.039-45, residente e domiciliado na Rua Moises Lupion, S/N, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 16.839.453/0001-46, sediada na Rod. BR 158, S/N, Parque Industrial, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **AUREO FERREIRA MACHADO - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



AUREO FERREIRA MACHADO - ME

AUREO FERREIRA MACHADO

CNPJ: 16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

C. I. nº. 9.993.752-1 SSP-PR

CPF: 067.588.039-45

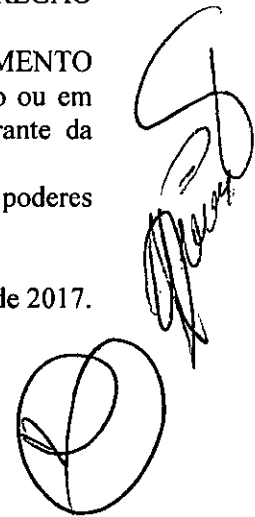
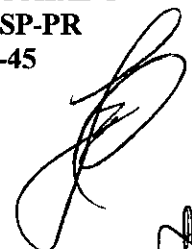
CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO


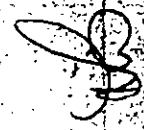
ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



PRESTAÇÃO DE
ÇÃO DE BUEIROS,
ATE O EXERCICIO



aihs.

000282

AUREO FERREIRA MACHADO - ME

CNPJ nº. 16.839.453/0001-46

I. E. 906.07326-95

ROD. BR 158, KM 02, Parque Industrial.

CEP - 85.275-000 - LARANJAL - PR

000283

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

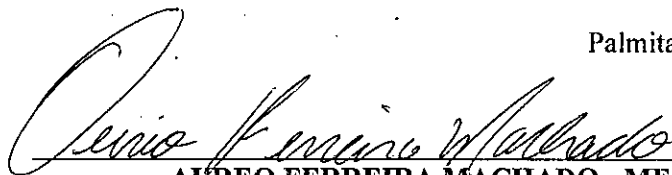
Lote 001 - R\$ 239.170,40 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

Valor Total do Lote: R\$ 239.170,40 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente..
autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



**AUREO FERREIRA MACHADO - ME
CNPJ nº. 16.839.453/0001-46
AUREO FERREIRA MACHADO**

CNPJ:16.839.453/0001-46

**AUREO FERREIRA MACHADO
ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85270-000 PALMITAL PR**

Município de Palmital
Pregão Presencial 46/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.839.453/0001-46 Fornecedor : AUREO FERREIRA MACHADO E-mail:
Endereço : ROD. BR 158, KM 02 LOTE 16 - PARQUE INDUSTRIAL - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Celular:
Inscrição Estadual: 90607326-95 Contador: Telefone contador:
Representante: AUREO FERREIRA MACHADO CPF: 067.588.039-45 RG: 9.993.752-1
Endereço representante: ROD. BR 158, KM 02 LOTE 16 - PARQUE INDUSTRIAL - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	2.000,00	MT	12,04			10,23	20.460,00
002	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM	200,00	MT	66,51			56,53	11.306,00
003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM	700,00	MT	27,62			23,47	16.429,00
004	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM	700,00	UND	38,13			32,41	22.687,00
005	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM	500,00	MT	53,69			45,63	22.815,00
006	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM	100,00	UND	424,65			360,95	36.095,00
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM	90,00	MT²	533,81			480,42	43.237,80
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE	120,00	MT²	438,59			394,73	47.367,60
009	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	100,00	UND	220,87			187,73	18.773,00




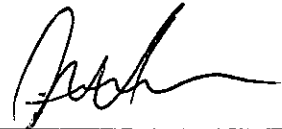
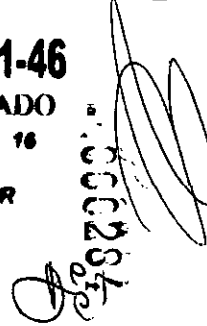
PREÇO TOTAL DO LOTE : 239.170,40

TOTAL DA PROPOSTA : 239.170,40

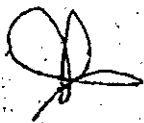
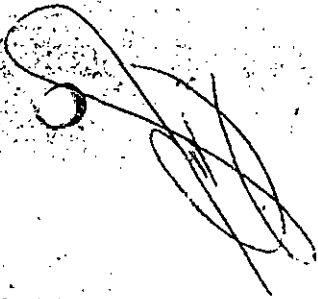
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


AUREO FERREIRA MACHADO
CNPJ: 16.839.453/0001-46




CNPJ:16.839.453/0001-46
AUREO FERREIRA MACHADO
ROD. BR 158, KM 02, S/N, LOTE 16
PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85270-000 PALMITAL PR



001/205
ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/201
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE
PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE
2017, (CONFORME ANEXO I).
EMPRESA: AUREO FERREIRA MACHADO
CNPJ/MF: 16.839.453/0001-95



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

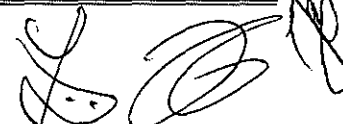
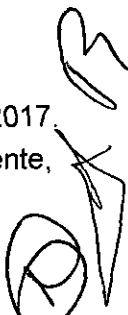
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.




Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.
Atenciosamente,

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.404.968/0001-90 Fornecedor: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

E-mail: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA NOGUEIRA DO AMARAL 1662 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-140

Telefone: 4236354246

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 45.900.049-66

Contador: MARIA DAS NEVES ROSA

Telefone contador: 4236351257

Representante: JONATAN LUIZ GUERRA

CPF: 063.209.469-97

RG: 83506210

Endereço representante: RUA PARANÁ 1629 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-090

Telefone representante: 42984252356

E-mail representante: JONATAN@CREAPR.ORG.BR

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 727 - - SICREDI LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do

Conta: 3852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	2.000,00	MT	12,04	MARJON	MÃO DE OBRA DE	11,45	22.900,00
002	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM	200,00	MT	66,51	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	63,20	12.640,00
003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM	700,00	MT	27,62	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	26,25	18.375,00
004	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM	700,00	UND	38,13	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	36,25	25.375,00
005	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM	500,00	MT	53,69	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	51,00	25.500,00
006	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM	100,00	UND	424,65	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	403,40	40.340,00
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM	90,00	MT²	533,81	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	507,10	45.639,00
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE	120,00	MT²	438,59	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	416,65	49.998,00
009	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	100,00	UND	220,87	MARJON	MÃO DE OBRA PARA	209,80	20.980,00

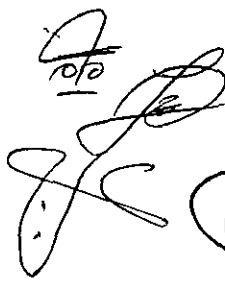
PREÇO TOTAL DO LOTE : 261.747,00

TOTAL DA PROPOSTA : 261.747,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia


MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90













000287

000288

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORMECIMENTO DE
PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO
RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O
(CONFORME ANEXO I)

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ/MF: 95.404.968/0001-90

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "26" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "26" e servira de DIARIO numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
Endereço : RUA NOVE, SN
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual :
C.N.P.J.-M.F. : 19.231.362/0001-11

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41802061510 p/despacho em 11/11/2013

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Josnei Batista dos Santos

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
C.P.F.: 072.232.159-76
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação: 17/026930-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
23 MAR / 2017
RINA ANTONIACZEK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

22 05 2016
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Palmital
R B L

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

Folha

290

17

	31.12.2016 a 31.12.2016	01.01.2016 a 01.01.2016
ATIVO	34.837,62	35.000,00
CIRCULANTE	34.837,62	35.000,00
DISPONIVEIS	34.837,62	35.000,00
CAIXA	34.837,62	35.000,00
CAIXA	34.837,62	35.000,00
PASSIVO	34.837,62	35.000,00
CIRCULANTE	176,00	0,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	176,00	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	176,00	0,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	176,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	34.661,62	35.000,00
CAPITAL SOCIAL	34.661,62	35.000,00
CAPITAL EM RESERVAS	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-338,38	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	-338,38	0,00

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 34.837,62 TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS

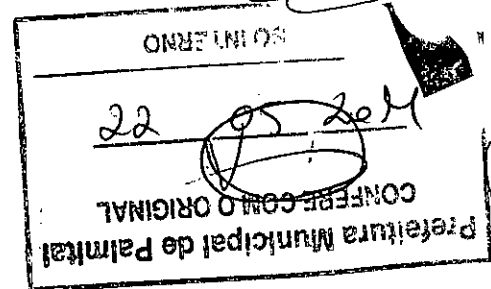
PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Josnei Batista dos Santos

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
CPF - 072.232.159-76
EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
 RUA NOVE, SN, VILA AEROPORTO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 19.231.362/0001-11

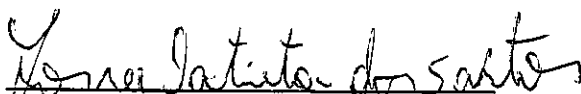
FOLHA: 18

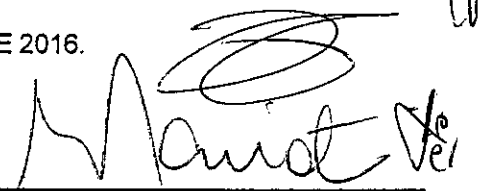
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE), REALIZADO
 NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016, COMO SEGUE:

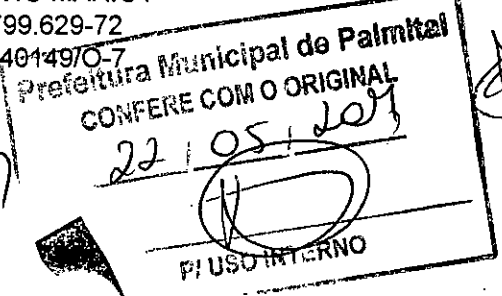
(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	-
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMP. INCIDENTES S/ P. DE SERVIÇOS	R\$	-
	SIMPLES NACIONAL	R\$	-
(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	-
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	338,38
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	65,84
	ENERGIA ELÉTRICA	R\$	96,54
	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	176,00
(=)	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	(338,38)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 338,38 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


 JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 072.232.159-76
 EMPRESARIO


 JOÃO FLÁVIO MARIOT
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: PR 040149/0-7



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ : 19.231.362/0001-11

Descricao

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 19

Valor

000292

PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

338,38

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(338,38)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Josnei Batista dos Santos

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

CPF : 072.232.159-76

PRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
USO INTERNO

[Handwritten scribble]

[Multiple handwritten signatures and scribbles]

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

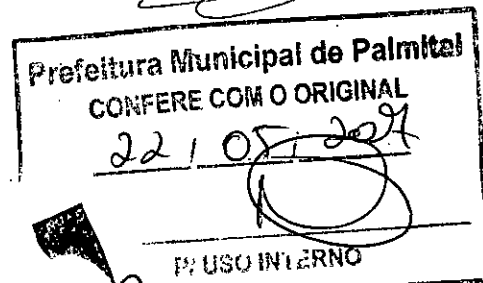
FOLHA: 20
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:		
RESULTADO DE EXERCICIO	R\$	338,38
(+) DEPRECIÇÃO	R\$	-
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$	-
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$	-
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$	-
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$	-
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$	-
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$	338,38
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:		
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$	-
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$	-
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:		
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$	-
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$	-
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$	-
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$	-
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$	-
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$	338,38
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$	338,38
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$	338,38

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Josnei Batista dos Santos
 JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 072.232.159-76
 EMPRESARIO

João Flávio Mariot
 JOÃO FLÁVIO MARIOT
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: PR 040149/O-7



EMPRESA: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
 RUA NOVE, SN, VILA AEROPORTO, PALMITAL/PR
 CNPJ: 19.231.362/0001-11


FOLHA: 21


NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

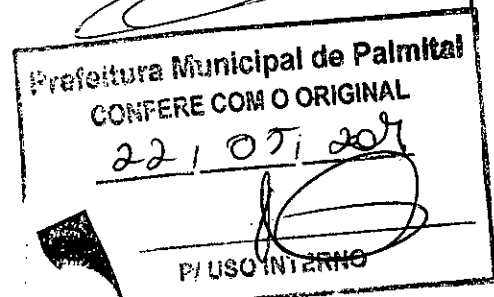
A empresa J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrita no CNPJ n°. 19.231.362/0001-11, situada na Rua Nove, sn, Vila Aeroporto, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 11/11/2013 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41802061510, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 02.10-1-07) Extração de madeira em florestas plantadas; (CNAE: 01.61-0-03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE: 41.20-4-00) Construção de edifícios; (CNAE: 42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE: 23.91-5-02) Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; (CNAE: 56.11-2-03) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (CNAE: 47.23-7-00) Comércio varejista de bebidas; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC n° 1.418/2012.

A empresa não possui hoje ativo imobilizado, não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o empresário Josnei Batista dos Santos.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.


 JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 072.232.159-76
 EMPRESÁRIO


 JOÃO FLÁVIO MARIOT
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: PR 040149/0-7



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "26" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "26" e serviu de **DIARIO** numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
 Endereço : RUA NOVE, SN
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual :
 C.N.P.J.-M.F. : 19.231.362/0001-11

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41802061510 p/despacho em 11/11/2013



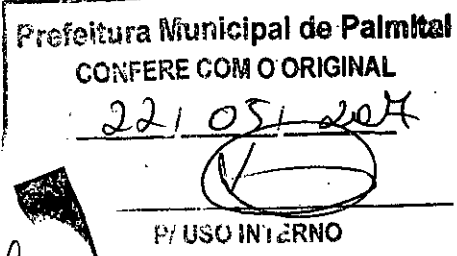
PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Josnei Batista dos Santos

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
 C.P.F.: 072.232.159-76
 EMPRESARIO

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR 040149/O-7
 CONTADOR



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

000296

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{34.837,62}{176,00}$

ILG = 197,94

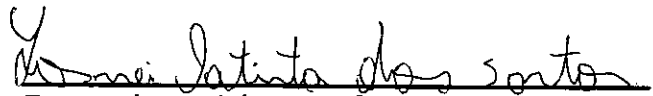
ILC = $\frac{34.837,62}{176,00}$

ILC = 197,94


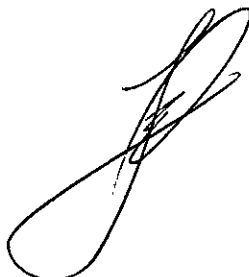
Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



Josnei Batista dos Santos
CPF: 072.232.159-76
Titular



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VII

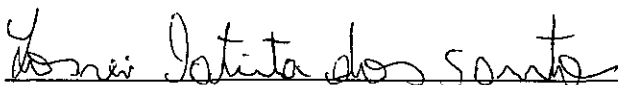
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A Empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, sediada na Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 10.697.854-9 SSP-PR e do CPF nº. 072.232.159-76, residente e domiciliado na Rua Nove, S/N, Fundos, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76

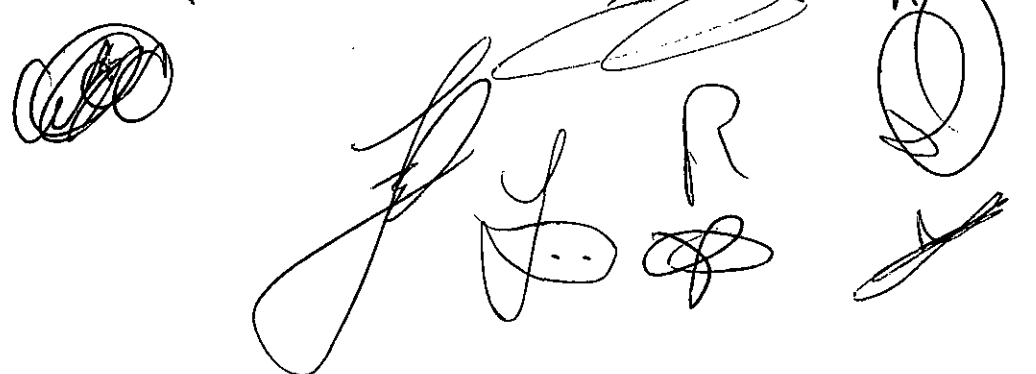
CNPJ: 19.231.362/0001-11

J.B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO, ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto

CEP: 85270-000

Palmital PR



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

000298

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

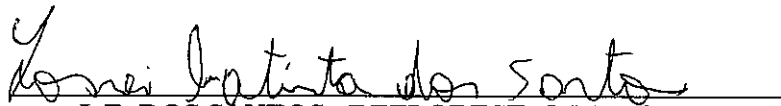
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 046/2017

A Empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 10.697.854-9 SSP-PR e do CPF nº. 072.232.159-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76


CNPJ: 19.231.362/0001-11

J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO, ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto

CEP: 85270-000

Palmital PR



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove; S/N, Vila Aeroporto.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000299

ANEXO IX

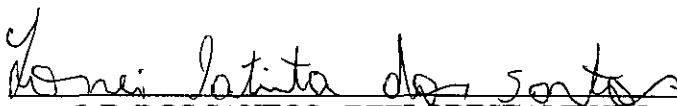
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017**

O Sr. **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 10.697.854-9 SSP-PR e do CPF nº. 072.232.159-76, residente e domiciliado na Rua Nove, S/N, Fundos, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, sediada na Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

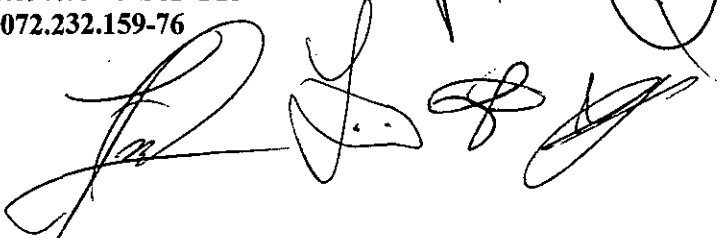
CPF: 072.232.159-76

CNPJ: 19.231.362/0001-11

J.B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR







RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.EB.57.D5.C9.18.6C.A0.C3.A0.E8.60.36.BC.88.68.1F.5F.76.C9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	435765869646044668 806959611315968834-44	05/06/2015 a 03/06/2018	Não
Administrador	48804894920	SERGIO LUIZ GUERRA: 48804894920	182495439279104943 443768850481625305-08	10/06/2015 a 08/06/2018	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95404968000190	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP:95404968000190	759599120689270077 737292782317982767-79	18/10/2016 a 17/10/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.EB.57.D5.C9.18.6C.A0.C3.A0.E8.
60.36.BC.88.68.1F.5F.76.C9-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2017 às 08:52:12

9C.26.EE.1F.4F.0A.63.78
1E.14.37.3E.61.2F.EA.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
NIRE 41202836456
CNPJ 95.404.968/0001-90
Número de Ordem 21
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Laranjeiras do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 21
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12502
Data de início 01/01/2016
Data de término 31/12/2016



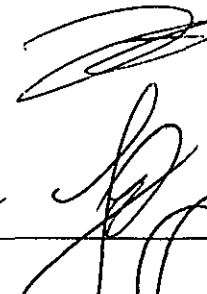

BALANÇO PATRIMONIAL

001392 Sped
CONTÁBIL

Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.107.597,23	R\$ 2.766.196,47
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.695.432,64	R\$ 1.435.741,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS	R\$ 1.650.677,01	R\$ 1.327.181,87
CAIXA	R\$ 1.650.677,01	R\$ 1.105.177,47
CAIXA GERAL	R\$ 1.650.677,01	R\$ 1.105.177,47
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO SA	R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00	R\$ 222.003,40
APLICAÇÃO BRADESCOCDB FACIL(APLIC.PAPEIS)	R\$ 0,00	R\$ 222.003,40
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 44.755,63	R\$ 108.559,30
ESTOQUES	R\$ 44.755,63	R\$ 108.559,30
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 44.755,63	R\$ 108.559,30
ATIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 412.164,59	R\$ 1.330.455,30
INVESTIMENTOS	R\$ 29.844,58	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	R\$ 29.844,58	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	R\$ 29.844,58	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 382.320,01	R\$ 1.330.455,30
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 860.849,42	R\$ 1.970.705,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 588.079,42	R\$ 1.467.245,10
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.880,00	R\$ 2.570,00
VEICULOS	R\$ 270.890,00	R\$ 500.890,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (476.929,41)	R\$ (640.249,80)
(-) (-)DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (350.642,66)	R\$ (424.898,92)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (170,69)	R\$ (398,44)
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (126.116,06)	R\$ (214.952,44)
COMPENSACAO ATIVA	R\$ (1.600,00)	R\$ 0,00
ENTRADA DE REMESSA	R\$ (1.600,00)	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 2.107.597,23	R\$ 2.766.196,47
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 194.393,76	R\$ 118.219,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 176.072,55	R\$ 120.557,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 176.072,55	R\$ 120.557,31
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539	R\$ 91.159,26	R\$ 59.904,78
BANCO BRADESCO FINAC.CAMINHAO AXC-5136	R\$ 84.913,29	R\$ 60.652,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,52	R\$ 6.507,07

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000303

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 5.000,52	R\$ 6.507,07
INSS A PAGAR	R\$ 2.699,51	R\$ 4.665,56
FGTS A PAGAR	R\$ 2.301,01	R\$ 1.841,51
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 13.320,69	R\$ (8.844,68)
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 383,38	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	R\$ 383,38	R\$ 403,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	R\$ 3.152,63	R\$ 346,24
IRPJ A PAGAR	R\$ 1.791,77	R\$ 182,23
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	R\$ 1.360,86	R\$ 164,01
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	R\$ 9.784,68	R\$ (9.594,05)
(-) ICMS A PAGAR	R\$ (1.428,13)	R\$ (23.944,01)
COFINS A PAGAR	R\$ 2.906,10	R\$ 455,58
PIS A PAGAR	R\$ 629,65	R\$ 98,71
ISSQN A PAGAR	R\$ 7.677,06	R\$ 13.795,67
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.913.203,47	R\$ 2.647.976,77
CAPITAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.463.203,47	R\$ 2.197.976,77
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.464.803,47	R\$ 2.197.976,77
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 740.475,94	R\$ 1.102.454,73
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO MENSAL 2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

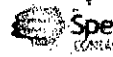
(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2015	R\$ 724.327,53	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2016	R\$ 0,00	R\$ 1.095.522,04
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	R\$ (1.600,00)	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA EM GARANTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA P/CONSERTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE PROD.EM DEMONSTRAÇÃO OU CONSIG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE REMESSA	R\$ (1.600,00)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.756.416,26	R\$ 3.561.414,91
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	R\$ 2.756.416,26	R\$ 3.561.414,91
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	R\$ 2.756.416,26	R\$ 3.561.414,91
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 417.154,01	R\$ 2.282.532,32
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 2.339.262,25	R\$ 1.278.882,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 301.264,46	R\$ 331.522,99
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (301.264,46)	R\$ (331.522,99)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	R\$ (301.264,46)	R\$ (331.522,99)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS	R\$ (68.347,03)	R\$ (37.731,65)
(-) (-)PIS S/ VENDAS	R\$ (17.916,70)	R\$ (23.160,67)
(-) (-)COFINS S/ VENDAS	R\$ (82.692,48)	R\$ (106.895,63)
(-) (-)ISSQN S/ VENDAS	R\$ (27.537,87)	R\$ (4.197,21)
(-) (-) I.R	R\$ (66.128,27)	R\$ (85.811,31)
(-) (-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (24.989,72)
(-) (-) CONTR. SOCIAL	R\$ (38.642,11)	R\$ (48.736,80)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.455.151,80	R\$ 3.229.891,92
CUSTOS	R\$ 802.220,51	R\$ 946.828,22
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (878.533,63)	R\$ (1.075.741,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (878.533,63)	R\$ (1.075.741,41)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (878.533,63)	R\$ (1.075.741,41)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (76.313,12)	R\$ 128.913,19
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (34.334,00)	R\$ (44.755,63)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (34.334,00)	R\$ (44.755,63)
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 7.086,29
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 7.086,29
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (65.891,49)	R\$ 58.023,23
(-) I.C.M.S S/COMPRAS A VISTA	R\$ (65.891,49)	R\$ 58.023,23
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ 108.559,30
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ 108.559,30
LUCRO BRUTO	R\$ 1.652.931,29	R\$ 2.283.063,70
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 929.521,99	R\$ 1.203.310,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (920.223,92)	R\$ (1.185.379,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (431.606,48)	R\$ (441.177,56)
(-) PRO-LABORE	R\$ (55.144,47)	R\$ (87.777,84)
(-) SALARIOS	R\$ (194.489,53)	R\$ (177.797,38)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (8.270,83)	R\$ (9.093,15)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000306

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FERIAS	R\$ (29.208,18)	R\$ (19.004,15)
(-) 13º SALARIO	R\$ (19.660,25)	R\$ (17.474,87)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ (247,86)	R\$ (1.157,37)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (214,49)	R\$ (607,04)
(-) MULTA RESCISORIA	R\$ (5.307,39)	R\$ (6.934,47)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (88.347,65)	R\$ (80.117,97)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 0,00	R\$ (82,32)
(-) VALE REFEICAO	R\$ (25.753,40)	R\$ (36.503,74)
VALE CAFE DA MANHA	R\$ (4.008,74)	R\$ (4.263,83)
(-) LICENÇA REMUNERADA	R\$ (1.449,41)	R\$ (363,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (19.712,98)	R\$ (16.382,73)
(-) FGTS	R\$ (19.712,98)	R\$ (16.382,73)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (468.904,46)	R\$ (727.818,80)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ (1.163,06)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,00	R\$ (860,22)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO	R\$ (1.400,00)	R\$ (1.326,53)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (21.740,52)	R\$ (13.785,67)
(-) SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ (1.563,74)
(-) MANUT./ CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (2.978,01)	R\$ (23.494,19)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (115.837,15)	R\$ (163.320,39)
(-) DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS	R\$ (174.835,44)	R\$ (274.118,65)
(-) DESPESA COM FUNCIONÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ (4.115,20)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (55.092,50)	R\$ (201.975,43)
PENSANDIOS COM ALIMENTACAO	R\$ (167,97)	R\$ (161,79)
(-) TELEFONE	R\$ 0,00	R\$ (3.347,04)
(-) HONORARIO ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (815,00)	R\$ (547,25)
(-) JORNAIS, REVISTAS E TV POR ASSINATURA	R\$ 0,00	R\$ (558,70)
(-) DESPESA COM PLANO DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ (484,11)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 0,00	R\$ (408,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (2.306,00)	R\$ (700,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (7.200,00)	R\$ (7.200,00)
(-) DESPESA C/CONSTRUCAO	R\$ (71.626,98)	R\$ (23.688,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	R\$ (5.653,15)	R\$ (9.207,06)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ (5.653,15)	R\$ (9.207,06)
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (719,47)

The bottom of the page contains several handwritten signatures and circular stamps. One large signature is on the left, another is in the center, and a third is on the right. There are also several circular stamps, some of which appear to be official seals or verification marks.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000307

Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 0,00	R\$ (2.588,00)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS	R\$ (5.653,15)	R\$ (4.152,86)
(-) I R S/APLICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (1.746,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	R\$ (3.644,92)	R\$ (8.724,78)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (3.644,92)	R\$ (8.474,78)
(-) CERTIDAO NEGATIVA	R\$ 0,00	R\$ (82,11)
(-) PIS S/ DEMAIS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ (12,79)
(-) IPVA	R\$ 0,00	R\$ (7.483,34)
I.R DESPESA	R\$ 0,00	R\$ (66,72)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS	R\$ (174,67)	R\$ (370,31)
(-) ICMS	R\$ 0,00	R\$ (35,00)
(-) TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (215,00)	R\$ (202,50)
(-) CREA-PR	R\$ 0,00	R\$ (74,37)
(-) DPVAT/SEGURO VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (88,74)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (58,90)
(-) MULTAS	R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	R\$ 0,00	R\$ (250,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 723.409,30	R\$ 1.079.752,77
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 918,23	R\$ 15.769,27
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 918,23	R\$ 15.769,27
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 15.769,27
RENDIMENTOS DE APLICACAO BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 15.769,27
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 724.327,53	R\$ 1.095.522,04
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 724.327,53	R\$ 1.095.522,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 724.327,53	R\$ 1.095.522,04

000308

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: .MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Historico	CAPITA SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE CAPITAL INTEGRALIZA DO (R\$)	RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL (R\$)	RESERVA DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVA DE LUCRO ACUMULADO (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2010 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2011 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2012 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2013 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2014 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2015 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2016 (R\$)	LUCRO S/PREJUIZOS L 2017 (R\$)	DEVEDORES DE REMESSAS GARANTIA (R\$)	DEVEDORES DE REMESSAS PICONISERTOS (R\$)	DEVIDORES DE PRODUÇÃO DE NOSTRA REMISSÃO OU CONSIGNAÇÃO (R\$)	Total (R\$)		
do Inicial em 01.01.2016	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.475,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.327,53	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 1.600,00	1.913.203,47	
TRANSFERENCIA DE RESULTADO DO EXERCICIO						724.327,53						(-) 724.327,53	1.095.522,04					1.600,00	1.097.122,04
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS						(-) 382.348,74													(-)382.348,74
do Final em 31.12.2016	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.454,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.522,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647.976,77	

603309

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página:
 Data: 19/05/201
 Hora: 09:0

Mês/Ano: 12/2016

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.203,47	0,00	1.913.203,47
TRANSFERENCIA DE RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.122,04	0,00	1.097.122,04
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-362.348,74	0,00	-362.348,74
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.773,30	0,00	734.773,30
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.976,77	0,00	2.647.976,77

Mês/Ano: 12/2015

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984.175,94	0,00	1.434.175,94
TRANSFERENCIA DE RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.727,53	0,00	722.727,53
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-243.700,00	0,00	-243.700,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.027,53	0,00	479.027,53
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.203,47	0,00	1.913.203,47

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Cordilheira Sistema Contábil

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP - 95.404.968/0001-90

Página: 1

Data: 17/05/2017

Hora: 16:30

Mês/Ano: 12/2016

Notas Explicativas

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, constituída em 11/12/1992, cadastrada no CNPJ 95.404.968/0001-90. Com sede no município de LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, na Rua Nogueira do Amaral, 1662 - Centro - CEP 85.301-140. Optante pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração normal, tem como principais operações: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção Civil, Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção, Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas, Pavimentação de Vias Urbanas, Construção de Galerias Pluviais, Obras de Terraplenagem, Construção de Obras de Artes Especiais.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2016 a 31/12/2016 e 01/01/2015 a 31/12/2015 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (RS). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em um futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a circular scribble. To its right, there are several overlapping signatures in cursive script, including one that appears to be 'R. J. G.' and another that looks like 'J. P. S.'. There are also some smaller, less legible scribbles and initials scattered around.

000313

Notas Explicativas

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é aplicado para eventuais mercadorias em estado de obsolescência, por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas aplicados para eventuais mercadorias obsoletas.

3.04 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são denominados pelos custos da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo e seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica de bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99.

3.05 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda e/ou prestação de serviço, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

Os impostos são calculados na sistemática mensal com regime cumulativo, tributadas no PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

3.08 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.09 Financiamentos

000314

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é,

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

A collection of handwritten signatures and scribbles located at the bottom right of the page. There are approximately seven distinct marks, including a large circular scribble, a signature that appears to start with 'A', and several other stylized signatures and scribbles.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 3
Data: 17/05/2017
Hora: 16:30
Mês/Ano: 12/2016

consolidação: Empresa

acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Prestação de Serviço

A receita de venda de mercadorias e/ou Prestação de Serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda e/ou Prestação de Serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.11 Distribuição de Lucros

A empresa apresentou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, para evidenciar a distribuição de lucros acumulados de exercícios anteriores, cabendo distribuição aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros apurados.

3.12 Demonstrações Contábeis

A empresa apresenta a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), onde evidencia que a única alteração no Patrimônio Líquido durante o período para as quais as demonstrações contábeis foram apresentadas foi a distribuição de lucros aos sócios.

04. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social integralizado na empresa em 31/12/2016 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, fica representado em 100%.

SERGIO LUIZ GUERRA: 441.000 (Quatrocentos e quarenta e uma mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

JONATAN LUIZ GUERRA: 4.500 (quatro mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

DOUGLAS GUERRA: 4.500 (quatro mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO


Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials or smaller signatures below it.


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 020 (vinte), 00055 (cinquenta e cinco) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00055 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 Endereço: R NOGUEIRA DO AMARAL, 1662
 Bairro: CENTRO
 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
 Estado: PR
 CEP: 85.301-140
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41202836456
 Data do Registro: 09/12/1992
 Inscrição Estadual: 45900049-66
 C.N.P.J./C.P.F.: 95.404.968/0001-90
 Data de encerramento: 31/12/2015

LARANJEIRAS DO SUL , 01 de Janeiro de 2015


 SERGIO LUIZ GUERRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 41194928
 CPF: 488.048.949-20


 MARIA DAS NEVES ROSA
 TEC. CONTABIL
 RG: 10291470
 CRC: PR.12866/O-4 UF: PR

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Termo de Autenticação 16/009106-3

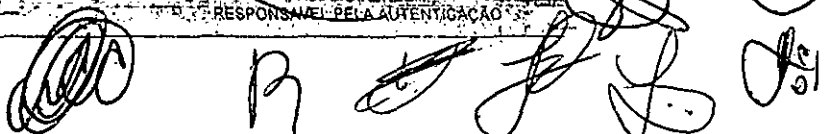
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL

05 ABR 2016

FABIANO KERBER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





	12/2015	12/2014
ATIVO	2.107.597,23	1.671.752,36
ATIVO CIRCULANTE	1.695.432,64	1.221.980,06
DISPONIBILIDADES	1.650.677,01	1.187.626,06
CAIXA	1.650.677,01	1.187.626,06
CAIXA GERAL	1.650.677,01	1.187.626,06
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	44.755,63	34.334,00
ESTOQUES	44.755,63	34.334,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	44.755,63	34.334,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	412.164,59	449.792,30
INVESTIMENTOS	29.844,58	23.860,80
INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	29.844,58	23.860,80
INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	29.844,58	23.860,80
IMOBILIZADO	382.320,01	425.931,50
BENS E DIREITOS EM USO	860.849,42	787.023,76
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	588.079,42	581.133,76
MOVEIS E UTENSILIOS	1.880,00	0,00
VEICULOS	270.890,00	205.890,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-476.929,41	-361.092,26
(-)DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-350.842,66	-292.313,21
(-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	-170,69	0,00
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	-126.116,06	-68.779,05
COMPENSACAO ATIVA	-1.600,00	0,00
ENTRADA DE REMESSA	-1.600,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.107.597,23	1.671.752,36



Consolidação: Empresa

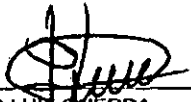
Grau: 6


Encerrado em: 31/12/2015

12/2015 12/2014

	12/2015	12/2014
PASSIVO	2.107.597,23	1.671.752,36
PASSIVO CIRCULANTE	194.393,76	237.676,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	176.072,55	231.587,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	176.072,55	231.587,79
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539	91.159,26	122.413,74
BANCO BRADESCO FINAC.CAMINHAO AXC-5136	84.913,29	109.174,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.000,52	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.000,52	0,00
INSS A PAGAR	2.699,51	0,00
FGTS A PAGAR	2.301,01	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13.320,69	5.988,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	383,38	0,00
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	383,38	0,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	3.152,63	2.439,57
IRPJ A PAGAR	1.791,77	634,39
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	1.360,86	1.605,18
IMPÓSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	9.784,68	3.549,06
ICMS A PAGAR	-1.428,13	-3.141,17
COFINS A PAGAR	2.906,10	3.852,20
PIS A PAGAR	629,65	834,65
ISSQN A PAGAR	7.677,06	2.003,38
PATRIMONIO LIQUIDO	1.913.203,47	1.434.176,94
CAPITAL	450.000,00	450.000,00
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	450.000,00	450.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.463.203,47	984.176,94
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.464.803,47	984.176,94
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	740.475,94	929.383,56
LUCRO/PREJUIZO MENSAL 2014	0,00	54.812,38
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2015	724.327,53	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	-1.600,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE REMESSA	-1.600,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.107.597,23	1.671.752,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.107.597,23 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.671.752,36 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).


 SERGIO LUIS GUERRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 488.048.849-20


 MARIA DAS NEVES ROSA
 TEC. CONTABIL
 CRC PR.12866/O-4

Consolidação: Empresa

Grau: 6

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.756.416,26	1.962.039,48
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	2.756.416,26	1.962.039,48
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	2.756.416,26	1.962.039,48
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	417.154,01	791.926,46
PRESTACAO DE SERVICOS	2.339.262,25	1.170.113,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-301.264,46	-210.348,21
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	-301.264,46	-210.348,21
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS	-301.264,46	-210.348,21
(-) ICMS S/ VENDAS	-68.347,03	-59.312,95
(-) PIS S/ VENDAS	-17.916,70	-12.753,27
(-) COFINS S/ VENDAS	-82.692,48	-58.861,21
(-) ISSQN S/ VENDAS	-27.537,87	-14.673,49
(-) I.R.	-66.128,27	-37.803,97
(-) CONTR. SOCIAL	-38.642,11	-26.943,32
RECEITA LÍQUIDA	2.455.151,80	1.751.691,27
CUSTOS	-802.220,51	-953.939,32
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-878.533,63	-941.140,15
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-878.533,63	-941.140,15
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	-878.533,63	-941.140,15
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	76.313,12	-12.799,17
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	-34.334,00	-102.965,99
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	-34.334,00	-102.965,99
(-) I.C.M.S S/ COMPRAS	65.891,49	55.832,82
(-) I.C.M.S S/ COMPRAS A VISTA	65.891,49	55.832,82
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	44.755,63	34.334,00
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	44.755,63	34.334,00
LUCRO BRUTO	1.652.931,29	797.761,95
DESPESAS OPERACIONAIS	-929.521,99	-758.204,98
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	-920.223,92	-748.817,17
DESPESAS TRABALHISTAS	-431.606,48	-322.107,22
PRO-LABORE	-55.144,47	-35.341,44
SALARIOS	-194.489,53	-161.723,22
HORAS EXTRAS	-8.270,83	-10.847,91
FERIAS	-29.208,18	-12.015,54
13º SALARIO	-19.660,25	-15.444,61
AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	247,86	0,00
GRATIFICACOES	-214,49	-589,81
MULTA RESCISORIA	-5.307,39	-4.171,21
PREVIDENCIA SOCIAL	-88.347,65	-64.057,84
VALE REFEICAO	-25.753,40	-16.302,37
VALE CAFE DA MANHA	-4.008,74	-1.575,94
LICENÇA REMUNERADA	-1.449,41	-37,33
ENCARGOS SOCIAIS	-19.712,98	-15.759,34
FGTS	-19.712,98	-15.759,34
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-468.904,46	-410.950,61
ENERGIA ELETRICA	0,00	-2.697,09
INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO	-1.400,00	-1.910,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	-21.740,52	-15.830,84
MANUTENCAO E CONSER.C/INSTALACOES	-485,50	-5.439,00
MANUT./CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	-2.978,01	0,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-115.837,15	-101.952,36
DESP.C/FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	-14.409,39	0,00
DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS	-174.835,44	-164.135,88
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-55.092,50	-8.100,00
DISPENSIOES COM ALIMENTACAO	-167,97	-2.256,00
TELEFONE	0,00	-1.315,94
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-815,00	0,00
DOACOES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	-15.300,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-2.306,00	-850,00
HONORARIOS	-7.200,00	-6.850,00
DESPESA C/CONSTRUCAO	-71.626,98	-16.113,50
ALUGUEL C/CAMINHONETE PLACA AGZ-9323	0,00	-10.500,00
ALUGUEL C/CAMINHAO PLACA LZJ-0034	0,00	-24.200,00
ALUGUEL C/CAMINHAO PLACA IDX-0475	0,00	-27.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	-5.653,16	-7.122,13

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

[Handwritten signatures and scribbles]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2015	2014
JUROS E DESCONTOS	-5.653,15	-7.122,13
JUROS S/FINANCIAMENTOS	-5.653,15	-7.122,13
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	-3.644,92	-2.265,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-3.644,92	-2.265,68
CERTIDAO NEGATIVA	0,00	-48,15
MULTA E JUROS S/IMPOSTOS	-174,67	-102,22
INSS	-74,18	0,00
TAXAS COM LICENCA SANITARIA	-1.356,40	-1.418,48
TAXA DE ALVARA	-107,40	0,00
ISSQN	-1.426,90	0,00
I.R	-183,37	0,00
TAXA COM AUTENTICACAO	-107,00	-118,00
TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL	-215,00	-185,00
CREA-PR	0,00	-393,83
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	723.409,30	39.546,97
RECEITAS FINANCEIRAS	918,23	15.265,41
RECEITAS FINANCEIRAS	918,23	15.265,41
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	918,23	15.265,41
BONIFICACOES	918,23	15.265,41
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	724.327,53	64.812,38
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	724.327,53	64.812,38
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	724.327,53	54.812,38

SERGIO LUIZ GUERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 488.048.949-20

MARIA DAS NEVES ROSA
TEC. CONTABIL
CRC PR.12866/O-4

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	984.175,94	1.286.613,56
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	984.175,94	1.286.613,56
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	724.327,53	54.812,38
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00	0,00
Destinação do lucro	243.700,00	357.250,00
Reserva legal	0,00	0,00
Reserva estatutária	0,00	0,00
Reserva para contingências	0,00	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	0,00
Lucros retidos	0,00	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	0,00
Lucros distribuídos	243.700,00	357.250,00
Saldo final de lucros acumulados	1.464.803,47	984.175,94
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

SERGIO LUIZ GUERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 488.048.949-20

MARIA DAS NEVES ROSA
TEC. CONTABIL
CRC PR.12866/O-4

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS	338.719,54	-242.096,45
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	724.327,53	54.812,38
1.005	Depreciação	-476.929,41	-361.092,26
1.006	COMPENSACOES	-1.600,00	0,00
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.011	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	0,00
1.015	Estoques	44.755,63	34.334,00
1.016	CREDITOS	0,00	0,00
1.017	INVESTIMENTOS	29.844,58	23.860,80
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	18.321,21	5.988,63
2	INVESTIMENTO	860.849,42	787.023,76
2.001	Ativo Imobilizado	860.849,42	787.023,76
2.002	COMODATO	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	624.472,55	681.587,79
3.001	Empréstimos	176.072,55	231.587,79
3.005	Integralizações de capital	450.000,00	450.000,00
3.006	RESERVAS	0,00	0,00
3.007	COMPENSACAO PASSIVA	-1.600,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.824.041,51	1.226.515,10
Disponibilidades			
No início do Período		1.187.626,06	1.271.593,15
No final do Período		1.650.677,01	1.187.626,06
Variação		463.050,95	-83.967,09


SERGIO LUIZ GUERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 488.048.949-20


MARIA DAS NEVES ROSA
TEC. CONTABIL
CRC PR.12866/O-4



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Estabelecimento: 01 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP - 95.404.968/0001-90

Notas Explicativas Gerais

0002 - CONTEXTO OPERACIONAL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ sob o numero nº 95.404.968/0001-90, constituída em 11/12/1992, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração NORMAL, ramo de atividade econômica Principal : Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, SECUNDÁRIOS : Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Com sede no município de LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, na Rua Nogueira do Amaral, 966 - Centro - CEP 85.301-140.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aprovadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de contabilidade em especial e Normas Brasileira Contábeis NBC TG.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Estrutura conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis N.º 1.121/2008. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Do registro contábil

As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em especial o Princípio da Competência.

b) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

c) Imobilizado

Os Bens do imobilizado, máquinas e equipamentos, veículos e móveis e utensílios, são denominados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo e seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica de bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99

d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização, com o valor de R\$ 44.755,63.

e) Investimentos/Consórcios

A empresa conta com Ativo não - Circulante relacionado como um investimento na forma de consórcio no valor de R\$ 29.844,58 junto a instituição financeira nacional.

f) Compensação de Lucros e Prejuízos;

O Lucro apurado no exercício de 2015 foi de R\$ 724.327,53 distribuído aos sócios do lucro acumulado dos anos anteriores R\$ 243.700,00 e em 2014 foi apurado um lucro acumulado de R\$ 984.175,94 somando com o lucro de 2015, totaliza-se um lucro acumulado de R\$ 1.464.803,47 para ser utilizado no próximo exercício.

0004-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS;

A empresa possui empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 176.072,55, junto à instituições financeiras nacionais.

0005- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 , dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SERGIO LUIZ GUERRA 99 %
JONATAN LUIZ GUERRA 1 %

0006- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



SERGIO LUIZ GUERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 488.048.949-20



MARIA DAS NEVES ROSA
TEC. CONTABIL
CRC PR.12866/O-4

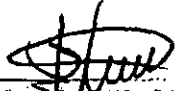



TERMO DE ENCERRAMENTO

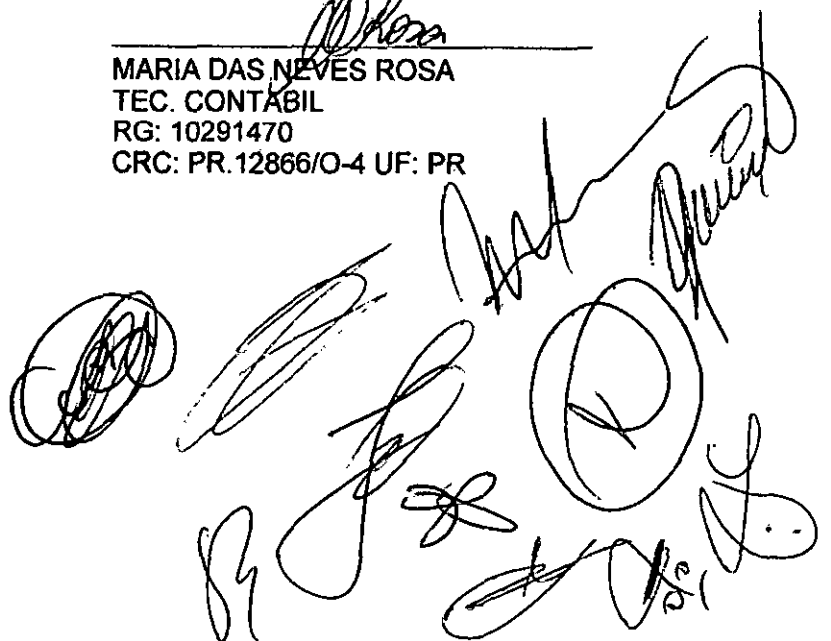
Contém este LIVRO DIÁRIO número 020 (vinte), 00055 (cinquenta e cinco) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00055 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Endereço: R NOGUEIRA DO AMARAL, 1662
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-140
Registro na Junta Comercial do Paraná 41202836456
Data do Registro: 09/12/1992
Inscrição Estadual: 45900049-66
C.N.P.J./C.P.F.: 95.404.968/0001-90

LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2015


SERGIO LUIZ GUERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 41194928
CPF: 488.048.949-20


MARIA DAS NEVES ROSA
TEC. CONTÁBIL
RG: 10291470
CRC: PR.12866/O-4 UF: PR



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Município de Palmital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação do proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Índice Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC+ RLP) / (PC + ELP)	1.435.741,17 118.219,70	12,14
Índice Liquidez Correntes (ILC) ILC = AC / PC	1.435.741,17 118.219,70	12,14
Índice Endividamento Geral (IEG) IEG= (PC+ ELP)/ (AC+RLP+AP)	118.219,70 2.766.196,47	0,04

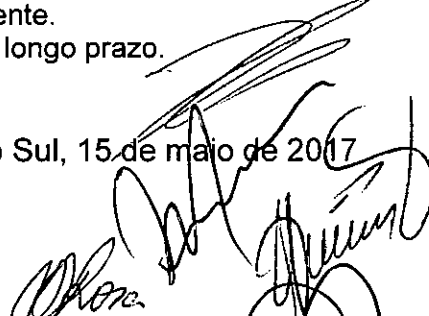
AC - Ativo circulante.
PC - Passivo circulante.
ELP - Exigível a longo prazo

AP - Ativo permanente.
RLP - Realizável a longo prazo.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017


Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97


Maria Das Neves Rosa
Téc. Contábil
CRC: PR.12866/O-4

CNPJ: 95.404.968/0001-90

IE.: 45.900.049-66

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE CÔMPRAS E LICITAÇÕES

Marjon Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ nº 95.404.968/0001-90, com sede na Rua nogueira do Amaral, nº 1662, na cidade de Laranjeiras do Sul /PR neste ato representado por Jonatan Luiz Guerra, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.350.621-0, inscrito no CPF/MF 063.209.469-97, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

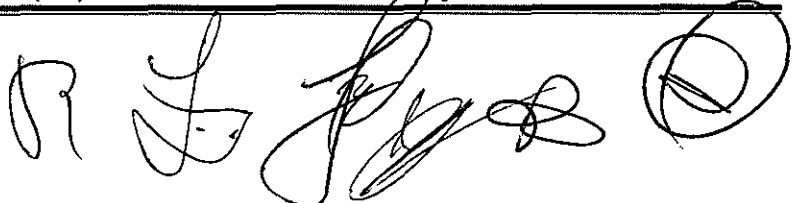
Laranjeiras do Sul, 15 maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Nogueira do Amaral, 1662 – Fone: (42) 3635-4246 – Laranjeiras do Sul – PR



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 046/2017

Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.404.968/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonatan Luiz Guerra, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.350.621-0 e inscrito no CPF nº 063.209.469-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

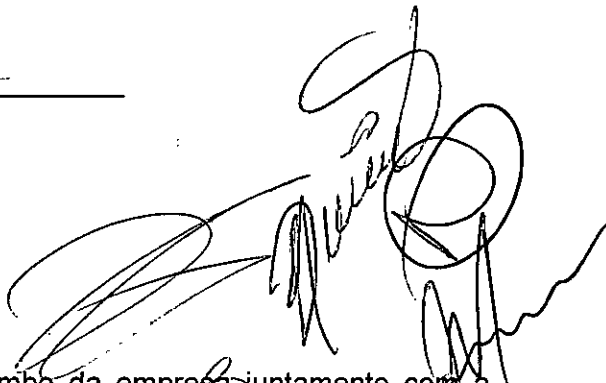
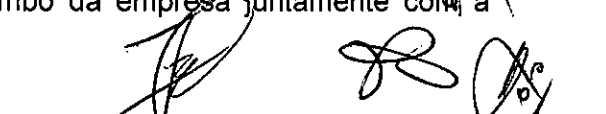
*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Laranjeiras Do Sul, 15 maio de 2017.

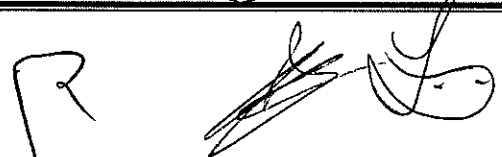
MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante



OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**


Jonatan Luiz Guerra, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade R.G. nº 8.350.621-0, inscrito no CPF/MF 063.209.469-97 como representante devidamente constituído por Marjon Artefatos de Concreto LTDA, com sede no município de Laranjeiras do Sul /PR, na Rua Nogueira do Amaral, nº1662, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90 doravante denominado licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

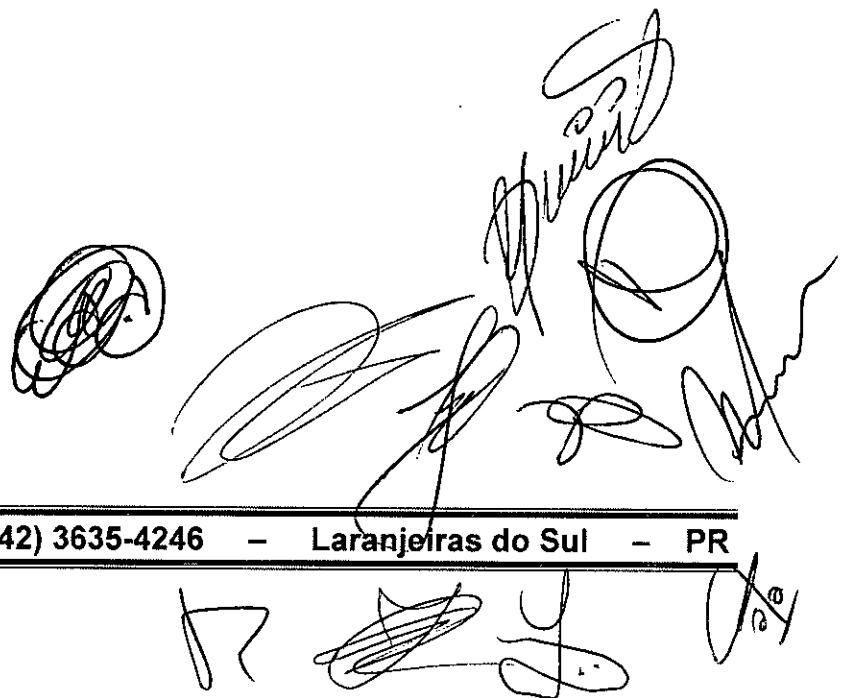
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL



Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante



COMUNICADO

O **ESCRITORIO POSITIVO**, representada por mim **MARIA DAS NEVES ROSA**, portadora do CPF Nº 839.490.899-34, Técnica contábil CRC – PR. 12866/O-4. PR, comunico a quem interessar que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CPN Nº **95.404.968/0001-90** com sede em **Laranjeiras do Sul-Pr.**, conforme Decreto nº 6.022 de 22/01/2007 e Decreto nº 8.683 de 25/02/2016 Art. 78-A é obrigada a transmitir suas demonstrações Contábeis eletronicamente através de Escrituração Contábil Digital (ECD), Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, decreto dispensa a autenticação e impressão de livro em papel e registro na JUCEPAR.

Contando desde já com a compreensão de todos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

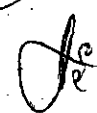
ANEXO :

Decreto nº 8.683 de 25/02/2016



Maria das Neves Rosa
Técnica Contábil – CPF nº 839.490.899-34

MARIA DAS NEVES ROSA
Téc Cont CRC / PR 012866 / O - 4
CPF 839 490 899 - 34
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo 1191
85 301 230 Laranjeiras do Sul Pr





Presidência da República
Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
 Dyogo Henrique de Oliveira
 Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/2/2016

Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016

Publicado em 10/03/2016

Grande avanço para o Spéd.

O Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, vem corroborar uma das premissas básicas do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é a simplificação das obrigações acessórias.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Outro ponto importante do decreto é que autenticação por meio Sped dispensa a autenticação de livros em papel, constante no art. 39-A da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, reproduzido a seguir: "A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.

2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.

3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Diniz'. Below it and to the left, there are several other signatures and initials, including a large 'R' and some scribbled-out marks.

S DE HABILITAÇÃO

R

) Nº 068/2017

/2017

EMPRESA ESPECIALIZADA NA
FORMECIMENTO DE MÃO DE OBRA
ROS, PONTES, MEIO FEIO, E
LOBO DURANTE O EXERCICIO DE 2017,

CRETO LTDA

90

788339



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO/ANA 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180206151-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSNEI BATISTA DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JONIVIL LEAL DOS SANTOS		(mãe) MARIA CARMEN BURES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1986	IDENTIDADE (número) 108978549	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 072.232.159-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA NOVE		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVE		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.palmital@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0210107 Atividades secundárias 0161003	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA.
--	---

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
23/05/2017

PLANO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19 231.362/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

DATA DA ASSINATURA
03/09/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Fabiano Kersch
Relator - RG 6.033.000 - DISESP-PR
Portaria nº 2412/2017
Junta Comercial do Paraná

18 SET 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2015
SOB NÚMERO. 20156258943
Protocolo: 15/625894-3, DE 17/09/2015

Empresa: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.


000336



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802061510		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSNEI BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JONIVIL LEAL DOS SANTOS		(mãe) MARIA CARMEN BURES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/11/1986	IDENTIDADE (número) 106978549	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 072.232.159-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nm, av, etc) RUA NOVE			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME			
LOGRADOURO (nm, av, etc) RUA NOVE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.palmital@hotmail
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0210107 Atividade Secundária 0161003, 2391502, 4120400, 4213800, 4723700, 5611203	Descrição do Objeto EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.231.362/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josnei Batista dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000659785	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmital
Protocolado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
23.05.2017

PI/USO INTERNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:52 SOB Nº 20170460045.
PROTOCOLO: 170460045 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170059706. NIRE: 41802061510.
J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
Liberal - Bogus
MOETÁRIA-GERAL
SANTA TEREZINA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000337

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017

Protocolo: 63Q6W46T2017L47546P201705231026
Data/Hora: 23/05/2017 - 10:26h
Proponente: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
CNPJ/CPF: 19.231.362/0001-11
Endereço: RUA NOVE, SN - VILA AEROPORTO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 3657-1527
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 23 de MAIO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

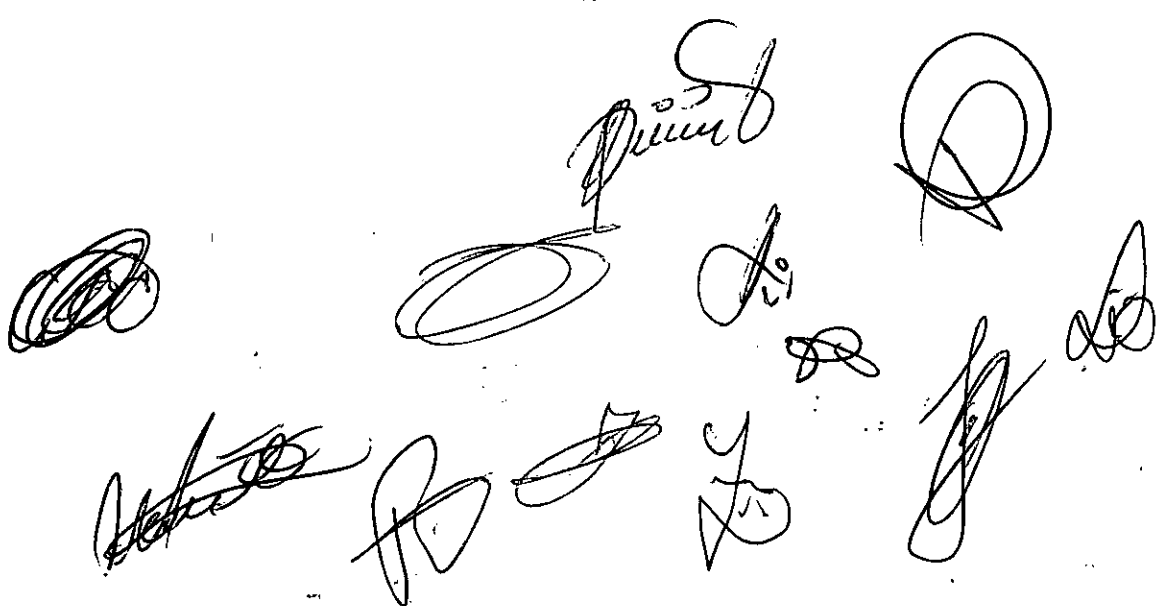
CNPJ:19.231.362/0001-11

J.B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto

CEP:85270-000

Palmital PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS 07223215976

Nome do Empresário

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

Nome Fantasia

ACONCHEGOS BAR

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

106978549 SSP PR 072.232.159-76

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

TIVO 11/11/2013

Números de Registro

CNPJ NIRE
 19.231.362/0001-11 41-8-0206151-0

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
 85270-000 RUA MOISES LUPION 01

Bairro

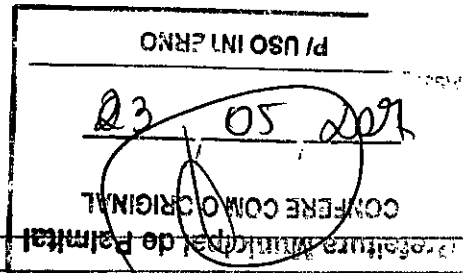
CENTRO

Município UF

PALMITAL PR

Ponto de Referência

PROXIMO A MERCEARIA DO JORGE



Atividades

Data de Início de Atividades

11/11/2013

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

55.11-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas

Formo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fepi/consulta.asp>

(Handwritten signatures and stamps)

000339

Número do Recibo: ME75319440
Número do Identificador: 19231362000111

Data de Emissão:
19/01/2015

[Handwritten signatures and scribbles]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 05 / 2016
[Handwritten signature]
PI/ USO INTERNO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

[Handwritten scribble on the right side]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.697.854-9 DATA DE EMISSÃO 26/12/2005

NOME JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JONIVIL LEAL DOS SANTOS MARIA CARMEN BURES

NATURA DA CIDADANIA LARANJEIRAS SUL/PA DATA DE NASCIMENTO 03/01/1986

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PA DA SEDE C.NASC 19443, LIVRO-16, FOLHA-260

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2004/03

[Handwritten signature on the left side]

[Handwritten signature]

Comarca de Palmital

COMPARE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

EM USO INTERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] *[Photograph]* *[Signature]*

Josnei Batista dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, sediada na Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 046/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76

CNPJ:19.231.362/0001-11

J.B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP:85270-000
Palmital PR



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, sediada na Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 10.697.854-9 SSP-PR e do CPF nº. 072.232.159-76, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Josnei Batista dos Santos

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76

CNPJ: 19.231.362/0001-11

J.B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000343

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

O signatário da presente, o senhor **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Josnei Batista dos Santos

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76

CNPJ: 19.231.362/0001-11
J.B. DOS SANTOS. REFLORESTAMENTO - ME
Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.231.362/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/11/2013	31/01/2015	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

000345

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, sediada na Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11


JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

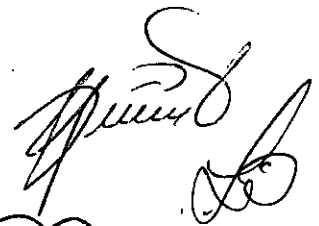
CPF: 072.232.159-76

CNPJ: 19.231.362/0001-11
J.B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME
Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR

















J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

000346

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

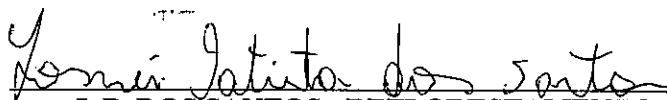
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 19.231.362/0001-11, sediada na Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

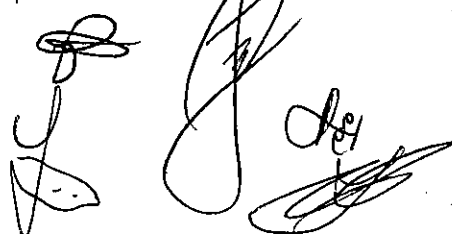

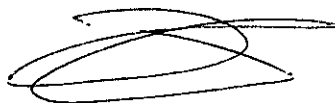
CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76

CNPJ: 19.231.362/0001-11
J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

000347

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N; Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

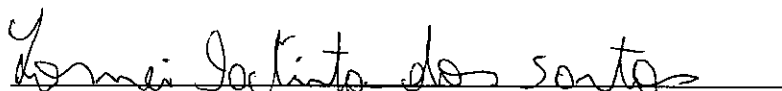
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

Eu **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 10.697.854-9 SSP-PR e do CPF nº. 072.232.159-76. Representante legal da Empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.231.362/0001-11, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

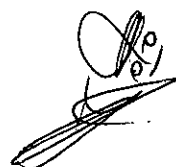
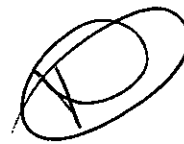
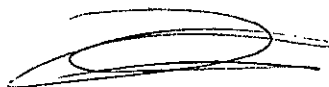
CNPJ: 19.231.362/0001-11

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR

CPF: 072.232.159-76

CNPJ: 19.231.362/0001-11
J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

000348

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

EMPRESA: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ/MF: 19.231.362/0001-11

ENDEREÇO: Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9151-0903


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

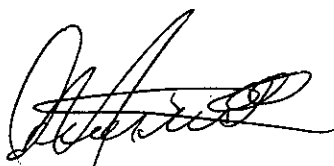
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

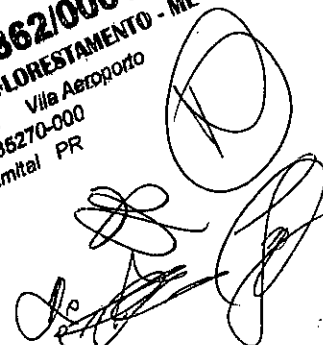
Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.


Josnei Batista dos Santos
J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
CNPJ: 19.231.362/0001-11
JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
C. I. nº. 10.697.854-9 SSP-PR
CPF: 072.232.159-76


CNPJ: 19.231.362/0001-11
J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto
CEP: 85270-000
Palmital PR







000349

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS 07223215976

Nome do Empresário

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

Nome Fantasia

ACONCHEGOS BAR

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

106978549

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

072.232.159-76

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/11/2013

Números de Registro**CNPJ**

19.231.362/0001-11

NIRE

41-8-0206151-0

Endereço Comercial**CEP**

85270-000

Logradouro

RUA MOISES LUPION 01

Número

01

Bairro

CENTRO

Município UF

PALMITAL PR

Ponto de Referência

PROXIMO A MERCEARIA DO JORGE

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

23/10/2013

P/ USO INTERNO

Atividades**Data de Início de Atividades**

11/11/2013

Código da Atividade Principal

56.11-2/02

Descrição da Atividade Principal

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Código da Atividade Secundária

47.23-7/00

Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

01/2015

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

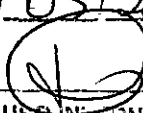
Número do Recibo: ME75319440

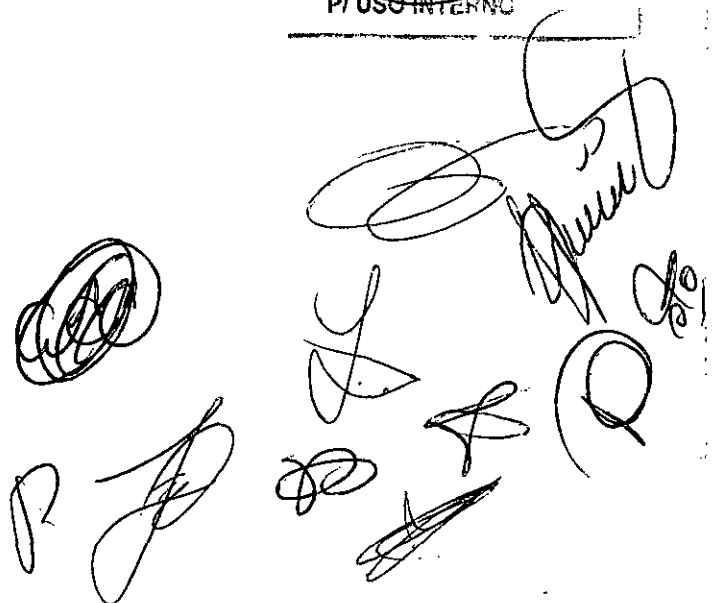
Número do Identificador: 19231362000111

000350


Data de Emissão:

19/01/2015

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 05 / 2015

PI/USO INTERNO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802061510		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSNEI BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JONIVIL LEAL DOS SANTOS	(mãe) MARIA CARMEN BURES		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/01/1986	IDENTIDADE (número) 106978549	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 072.232.159-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NOVE			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NOVE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.palmital@hotmail
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0210107 Atividade Secundária 0161003, 2391502, 4120400, 4213800, 4723700, 5611203	Descrição do Objeto EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PIRACAS E CALÇADAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.231.362/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josnei Batista dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000659785	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi emitido em nome da Junta Comercial do Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

23.05.2017

P/ USO INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:52 SOB Nº 20170460045
PROTOCOLO: 170460045 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700597406. NIRE: 41802061510.
J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180206151-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSNEI BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JONIVIL LEAL DOS SANTOS		(mãe) MARIA CARMEN BURES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1986	IDENTIDADE (número) 106978549	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 072.232.159-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA NOVE			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA AEROPORTO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.palmital@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0210107 Atividades secundárias 0161003	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.		
<div data-bbox="981 1321 1508 1579" data-label="Text"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 23/05/2015 PI USO INTERNO</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.231.362/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) J. B. DOS SANTOS DE REFLORESTAMENTO ME			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabiano K... Relator-RO 6.12.2015 - 2/SESP-PR Posterior nº 2012007 MAGDA AUGERAR Laranjeiras do Sul PR 18 SET 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2015 SOB NÚMERO: 20156258943 Protocolo: 15/625894-3, DE 17/09/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

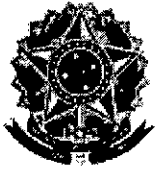
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.231.362/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACONCHEGOS BAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO 	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PALMITAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3657-2425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 13:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 13
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
CNPJ: 19.231.362/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:55:36 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **ABBD.25B5.0E9C.AD2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito, e várias outras assinaturas e rubricas espalhadas na parte inferior direita do documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016342137-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.231.362/0001-11
Nome: **J B DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19231362/0001-11
Razão Social: J B DOS SANTOS REFLORESTAMENTO ME
Nome Fantasia: ACONCHEGOS BAR
Endereço: R NOVE SN / VILA AEROPORTO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

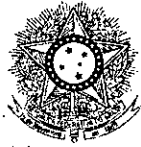
Validade: 20/05/2017 a 18/06/2017

Certificação Número: 2017052003491365184094

Informação obtida em 23/05/2017, às 08:43:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.231.362/0001-11

Certidão nº: 129228067/2017

Expedição: 23/05/2017, às 08:43:54

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.231.362/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

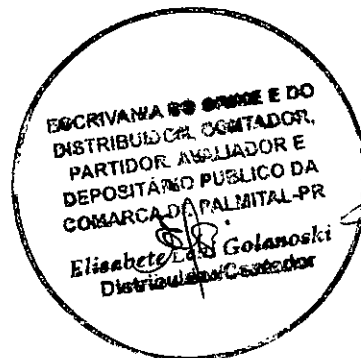
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. B. DOS SANTOS – REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ 19.231.362/0001-11, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 12 de Maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
359

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40836 Data Abertura: 11/11/2013 CMC:
CGCM: 000000000000002995 J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO
Cadastro: 2 00002820 Inscrição CPF/CNPJ: 19.231.362/0001-11
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000
Endereço: RUA PRINCIPAL, Nro.: 01
Complemento: Bairro: VILA AEROPORTO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Certificamos para fins que fizerem necessários que até a presente data não existe débitos em nome da Empresa acima mencionado.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 10 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

João Flavio Mariot
Secretário de Administração



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2017

000360

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3107-1 J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME		CNPJ: 19.231.362/0001-11		Telefone: 42 9 9151-0903		Status: Classificado		10.220,00
Representante: 3222-1 JOSNEI BATISTA DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001								10.220,00
003	14125 MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE	MT	700,00	Classificado		14,60	10.220,00 *	
Fornecedor: 3110-1 JOSE OLIVAL DOS SANTOS		CNPJ: 10.265.804/0001-76		Telefone:		Status: Classificado		124.490,00
Representante: 3223-9 JOSE OLIVAL DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001								124.490,00
001	14131 MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	MT	2.000,00	Classificado		7,40	14.800,00 *	
002	14126 MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE	MT	200,00	Classificado		37,00	7.400,00 *	
004	14126 MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE	UN	700,00	Classificado		17,90	12.530,00 *	
005	14127 MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE	MT	500,00	Classificado		29,50	14.750,00 *	
007	14130 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS D	MT*	90,00	Classificado		373,00	33.570,00 *	
008	14129 MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM	MT*	120,00	Classificado		257,00	30.840,00 *	
009	14124 MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	UN	100,00	Classificado		106,00	10.600,00 *	
Fornecedor: 3111-9 R MOREIRA MARTINS - ME		CNPJ: 27.197.076/0001-05		Telefone: 4236571211		Status: Classificado		21.500,00
Representante: 3187-9 RAFAEL MOREIRA MARTINS								
Lote 001 - Lote 001								21.500,00
005	14123 MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1	UN	100,00	Classificado		215,00	21.500,00 *	
VALOR TOTAL:							156.210,00	



193000

Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 46/2017

R

Equipado

Página: 1

Data abertura: 23/05/2017

Data julgamento: 23/05/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 19.231.352/0001-11		CNPJ: 16.839.453/0001-46		CNPJ: 10.265.804/0001-76		CNPJ: 27.197.076/0001-05	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	MT	2.000,00	9,50	10,23		7,40 *		9,63	
002	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	MT	200,00	50,00	56,53		37,00 *		53,20	
003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	MT	700,00	14,60 *	23,47		14,70		22,09	
004	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	UND	700,00	17,95	32,41		17,90 *		30,50	
005	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	MT	500,00	43,00	45,63		29,50 *		42,95	
006	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE	UND	100,00	360,00	360,95		219,00		215,00 *	
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE	MT*	90,00	533,81	480,42		373,00 *		480,42	
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE	MT*	120,00	400,00	394,73		257,00 *		258,00	
009	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE	UND	100,00	180,00	187,73		105,00 *		176,69	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				10.220,00				124.490,00		21.500,00

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signature in the center of the page]

[Handwritten signature 'Rohan' at the bottom right]

CNPJ: 19.231.352/0001-11 - J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
 CNPJ: 10.265.804/0001-76 - JOSE OLIVAL DOS SANTOS

CNPJ: 16.839.453/0001-46 - AUREO FERREIRA MACHADO
 CNPJ: 27.197.076/0001-05 - R MOREIRA MARTINS - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5616 u

23/05/2017 15:04:39

[Handwritten signature at the bottom right]



000362

Município de Palmital - 2017
 Mapa da Licitação
 Pregão 46/2017

Equipiano

Página:2

Data abertura: 23/05/2017

Data julgamento: 23/05/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 27.584.337/0001-40		CNPJ: 19.807.362/0001-17		CNPJ: 95.404.968/0001-90	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	MT	2.000,00	7,50	8,10		11,45	MARJON
002	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	MT	200,00	38,50	37,50		63,20	MARJON
003	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	MT	700,00	19,70	19,50		26,25	MARJON
004	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	UND	700,00	28,50	18,40		36,25	MARJON
005	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE	MT	500,00	40,50	29,90		51,00	MARJON
006	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE	UND	100,00	306,90	304,00		403,40	MARJON
007	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE	MT²	90,00	400,00	375,00		507,10	MARJON
008	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE	MT²	120,00	394,73	315,50		416,65	MARJON
009	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE	UND	100,00	107,00	110,50		208,80	MARJON
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

Handwritten signatures and initials, including the name "Rocha" written vertically.

Handwritten signature or mark.

CNPJ: 27.584.337/0001-40 - A. MACIEL CONSTRUTORA - ME
 CNPJ: 95.404.968/0001-90 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 19.807.362/0001-17 - MARCIONEIRIBEIRO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 u

23/05/2017 15:04:39

Handwritten signature at the bottom right.



Município de Palmital - 2017

Relação de Participantes

Pregão 46/2017

000363

Equipiano

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
3179-8	27.584.337/0001-40	A. MACIEL CONSTRUTORA - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
3107-1	19.231.362/0001-11	J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME	Classificado
3108-9	16.839.453/0001-46	AUREO FERREIRA MACHADO	Classificado
3110-1	10.265.804/0001-76	JOSE OLIVAL DOS SANTOS	Classificado
3111-9	27.197.076/0001-05	R MOREIRA MARTINS - ME	Classificado
3224-7	19.807.362/0001-17	MARCIONEI RIBEIRO	Classificado
3226-3	95.404.968/0001-90	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 006

Qtde total de fornecedores: 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000364

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Aos vinte e três dias de maio de dois e dezessete, às quatorze horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, foi expedido em data de 09/05/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 09/05/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 11/05/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

MARCIONEI RIBEIRO, R MOREIRA MARTINS - ME , MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, JOSE OLIVAL DOS SANTOS, J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, AUREO FERREIRA MACHADO, A. MACIEL CONSTRUTORA - ME

2 – Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que os proponentes apresentaram suas propostas em consonância com as exigências editalícias. Os valores das propostas válidas foram anunciadas em voz alta a todos os presentes, resultado das propostas escritas apresentadas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CER 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Jose Olival dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000365

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertaram os menores preços onde apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Os participantes relacionados abaixo foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM		MT	700,00	14,60	10.220,00
TOTAL							10.220,00
JOSE OLIVAL DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA		MT	2.000,00	7,40	14.800,00
1	2	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM		MT	200,00	37,00	7.400,00
1	4	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM		UND	700,00	17,90	12.530,00
1	5	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM		MT	500,00	29,50	14.750,00
1	7	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA		MT ²	90,00	373,00	33.570,00
1	8	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM		MT ²	120,00	257,00	30.840,00
1	9	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO		UND	100,00	106,00	10.600,00
TOTAL							124.490,00
R MOREIRA MARTINS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM		UND	100,00	215,00	21.500,00
TOTAL							21.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000366

5-Declarado os vencedores, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

6 - Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não houve manifestação. Declaramos encerrada a sessão. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:00 horas, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, cuja ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 23/05/2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO



ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO



DILCELIA REGINA MARTINS
CONTROLADORA INTERNA


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

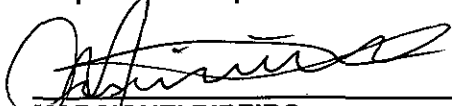

Fone Fax: (42) 3657-1222

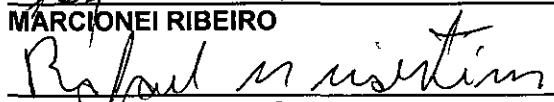



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

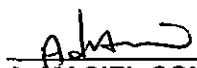
Empresa Participante:

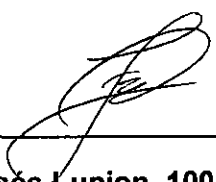
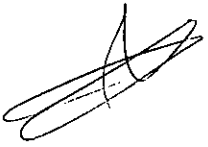

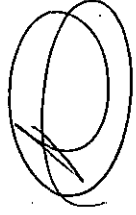
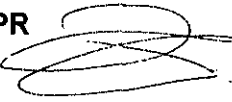



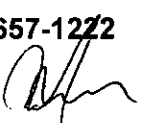


MARCIONEI RIBEIRO


R MOREIRA MARTINS - ME

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME


AUREO FERREIRA MACHADO

A. MACIEL CONSTRUTORA - ME











Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000368

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 297/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

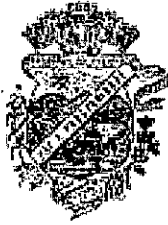
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Obras do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 005/2017 do Departamento de Obra



MUNICÍPIO DE

000369

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

000370

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 30 de Maio de 2017



FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 068/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.231.362/0001-11**
ITEM: 03 no valor global de **R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.265.804/0001/76**
ITENS: 01,02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de **R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**
ITEM: 06 no valor global de **R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 30 de Maio de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N°068/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017** que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **19.231.362/0001-11**

ITEM: 03 no valor global de **R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.265.804/0001/76**

ITENS: 01,02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de **R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **27.197.076/0001-05**

ITEM: 06 no valor global de **R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)**.

Dê-se a publicação devida

Município de Palmital-PR, 30 de Maio de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

000373

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja 31 de Dezembro de 2017.

CLARICE NO
Vereador.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 339/2017

SUMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal do quadro efetivo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder ao Governo do Estado do Paraná, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil do Município de Palmital, a Servidora Pública Municipal Sra. LOUDES GULICZ, portadora do RG n.º 5.073.027-1 e inscrita no CPF/MF n.º 723.077.659-72, ocupante do cargo eletivo de Auxiliar Administrativo admitida através do Concurso 01/2010, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Junho de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNI

EXTRATO DE TERMO DE C

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, com sede na Rua Moisés Lupion, nº representado pelo Prefeito Municipal, Sr. V

SSIONÁRIO: A UNAPRAL - UNIAO D RURAIS DE PALMITAL/PR, brasileira, ins com endereço à Rua R MOISES LUPION representada por seu Presidente GILBE portador de Carteira de Identidade RG n.º 2 15

OBJETO: Cessão de Uso de uma Retro 3CX, tração 4x4, chassi Nº SB320450451 Palmital - PR através do Pregão 103/ 188/2016, conforme nota fiscal nº 225131

DATA DO CONTRATO: 31 de maio de 20

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, até 31 de maio

FORO: Comarca de Palmital(PR).

www.correioestadopalmital.com.br | redacao@correioestadopalmital.com | comercial@correioestadopalmital.com

- a) Carteira de Identidade - RG; (cópia autenticada)
- b) CPF/MF em situação regular (cópia autenticada)
- c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- g) Dúpla (2) fotocópias das páginas de Carteira de Trabalho onde consta o número, e

DATA/NASCIM	20/12/1991
	10/02/1983

CLARICE NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000374

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA R MOREIRA MARTINS - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 22/05/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 parte integrante deste, independente de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM	UN	100,00	215,00	21.500,00
TOTAL					R\$ 21.500,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000376

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VI - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568026/0001-82

000377

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000378

assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXV - O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568026/0001-82

000380

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000381

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3130	10.002.04.122.0401.2069	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 01 de Junho de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568026/0001-82

000386

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

R MOREIRA MARTINS - ME
Rafael Moreira Martins
Contratada

Testemunhas:

Nome: Carlos Gardacho
CPF/MF: 025.962.949-90

Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, s/n, Vila Aeroporto, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.231.362/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Josnei Batista dos Santos portador do RG nº106978549 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000387

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE	MT	700	14,60	10.220,00
TOTAL					R\$10.220,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VI - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

001389

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXV - O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração,



acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000393

das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3130	10.002.04.122.0401.2069	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000398

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS -ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS -ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Barrão do Rio Branco, s/n, Vila Feliz, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.265.804/0001/76, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS** portador do RG nº 5.171.636.1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.941.379-68 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 23/05/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680020/0001-82

000399

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA	MT	2.000,00	7,40	14.800,00
2	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM	MT	200,00	37,00	7.400,00
4	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM	UN	700,00	17,90	12.530,00
5	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM	MT	500,00	29,50	14.750,00
7	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA	MT ²	90,00	373,00	33.570,00
8	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM	MT ²	120,00	257,00	30.840,00
9	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO	UN	100,00	106,00	10.600,00
TOTAL					R\$124.490,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000400

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CONTRATANTE, clientes, visitantes e demais contratados;

VI - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000402

ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

Rua Moisés Lupión, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568026/0001-82

000403

XXV – O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone-Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000495

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3130	10.002.04.122.0401.2069	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2017	3220	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reals).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000406

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000409

046/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 01 de Junho de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS -ME

JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000410

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 68/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: Empresa R MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

LIÇÃO DE USO Nº 008/2017

Inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato **VALDENEI DE SOUZA**.

SAS ASSOCIACOES DOS PRODUTORES inscrita no CNPJ sob nº 10.947.188/0001-33, N.º 1, SN, centro, Palmital, Paraná, neste ato **ERTO ANTÔNIO CLASER DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ nº 2.001.057-6 e do CPF/MF nº 441.532.289-0

escavadeira Marca JCB Modelo Modelo H00120546, adquirida pelo Município de Palmital-PR em 2016, com Contrato Administrativo nº 030, série 2.

2017

de 2037.



MUNICÍPIO DE -

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 68/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6448815-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: Empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº498, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **Rafael Moreira Martins** portador do RG nº9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.801.789-77 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000413

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 68/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1262017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: Empresa J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, s/n, Vila Aeroporto, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.231.362/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Josnei Batista dos Santos portador do RG nº106978549 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C4 | Co



O Prefe
logais,

Art. 1º -
Delegacia de P.
LOUDES GULI
72, ocupante o
01/2010, com ó

Art. 2º -
data.

Ge

www.convbiad

do conforme
o Edital nº
de 2007,
nº 001/2015,
de 03 de
de 2015,
do Estado do
ou (Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº068/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I) pela Proposta mais Vantajosa para o Município, MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.231.352/0001-11

ITEM: 03 no valor global de R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.265.804/0001/76

ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05

ITEM: 06 no valor global de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).

Dê-se a publicação devida

Município de Palmital-PR, 30 de Maio de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEIT

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório PRESENCIAL Nº 46/2017, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), pelo ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos e

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.231.352/0001-11
ITEM: 03 no valor global de R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.265.804/0001/76
ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05
ITEM: 06 no valor global de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o Edital de Convocação para a realização do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço



ML

F

ANEXO I
CONT

1. CARGO: MOTORISTA I

CLAS.	INSC.
11º	740
12º	093



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 68/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS -ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Barrão do Rio Branco, s/n, Vila Feliz, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.265.804/0001/76, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS** portador do RG nº5.171.636.1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.941.379-68 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 124.490,00 (Cento Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº068/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I) pela Proposta mais Vantajosa para o Município, MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.231.362/0001-11

ITEM: 03 no valor global de R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.265.804/0001/76

ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.187.076/0001-05

ITEM: 06 no valor global de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).

Dê-se a publicação devida

Município de Palmital-PR, 30 de Maio de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 068/2017, e PRESENCIAL Nº 46/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), pela Proposta mais Vantajosa POR ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitante:

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.231.362/0001-11
ITEM: 03 no valor global de R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.265.804/0001/76
ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor global de R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.187.076/0001-05
ITEM: 06 no valor global de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 156.210,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 30 de Maio de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000417

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 68/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Pelo presente instrumento, o Município de **PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, **R MOREIRA MARTINS - ME**, com endereço à RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 AP. 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no 27.197.076/0001-05 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, a seguir denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 125/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 125/2017 do Pregão Presencial 068/2017, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

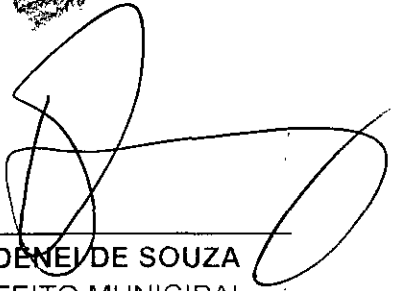
PALMITAL

00418

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Palmital, 13 de dezembro de 2017.




VALDENIR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

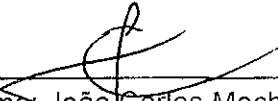


R MOREIRA MARTINS - ME
RAFAEL MOREIRA MARTINS,
Contratado

Testemunhas:



Nome: Elias Sloma
CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000419

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 646/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 125/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000420

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000421

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000422

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945

000423



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.506.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Fica aditado o valor total do Contrato Administrativo nº 063/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.086, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 284 (Duzentos e Oitenta e Quatro) dias, ou seja, 11 de Outubro de 2018.

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 048/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 135/2017 do PREGÃO nº 048/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2017
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO 1)

O prazo de vigência do contrato nº 109/2017 do PREGÃO nº 040/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 70 dias, ou seja, 21 de Abril de 2018

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.678.338/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 089/2017 do PREGÃO Presencial nº 028/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 048/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS REFLORRESTAMENTO - ME.
CNPJ: 19.231.362/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 128/2017 do PREGÃO nº 048/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: ROSANA APARECIDA DINIZ - ME
CNPJ/MF: nº. 18.182.415/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (AUTO-ELÉTRICAS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 189/2017 do PREGÃO Presencial nº 083/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 184 (Cento e Sessenta e Quatro) dias, ou seja, 13 de Junho de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ/MF: nº. 07.481.107/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR NO EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 138/2017 do PREGÃO Presencial nº 048/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 202 (Duzentos e Dois) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: A. TRENTO SUMERPERCADO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº. 23.230.895/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 041/2017 do PREGÃO Presencial nº 016/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 10 de Outubro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.506.481/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: VIVIANE DE OLIVEIRA PALMITAL - ME
CNPJ/MF: 17.521.855/0001-60

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECÇÕES DE MATERIAL GRÁFICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 192/2017 do PREGÃO Presencial nº 051/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditado o valor total do item 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 79, 80, 81, 85 e 87 do Edital Administrativo nº 192/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.086, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

ÍTEM	NÚMERO DOS ITENS	VALOR ATUAL DO ITEM	PERCENTUAL ADITIVO	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
01	02 03 05 06 07 11 12 13 14 15 16 18 20 21 22 25 26 28 30 31 32 33 34 35 40 41 42 51 52 53 54 58 61 62 63 64 67 69 70 71 73 74 76 79 80 81 85 87	R\$ 17.061,00	R\$ 4.380,29	R\$ 21.441,29

VIGÊNCIA: 172 (Cento e Setenta e Dois) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018

Palmital, 12 de Dezembro de 2017

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000424

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

MEMORANDO Nº 054/2017

Palmital-PR, 04 de dezembro de 2017

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente, solicitar o TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO contrato Nº000125-1/2017 referente a empresa R MOREIRA MARTINS - ME , Pregão Presencial 38 000046/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

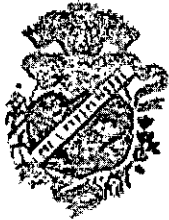
Rosilda Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras Urbanismo

Meio Ambiente e Turismo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000425

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ: 27.197.076/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 125/2017 do Pregão nº 046/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000426

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 68/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, **J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, s/n, Vila Aeroporto, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.231.362/0001-11, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Josnei Batista dos Santos portador do RG nº106978549 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76 denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 1262017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 126/2017 do Pregão Presencial 068/2017, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

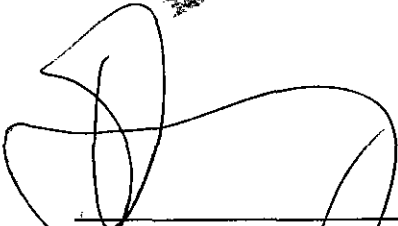
PALMITAL

000427

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Palmital, 13 de dezembro de 2017.




VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante




J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME
Josnei Batista dos Santos
Contratado

Testemunhas:



Nome: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000430

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 620/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 126/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000431

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

010432

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000433

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de firmatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945

000434



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.506.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº. 063/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

VIGÊNCIA: 284 (Duzentos e Oitenta e Quatro) dias, ou seja, 11 de Outubro de 2018

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 088/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.078/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 126/2017 do Pregão nº 048/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 058/2017
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.078/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO 1).

O prazo de vigência do contrato nº 108/2017 do Pregão nº 040/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

Prazo de Vigência: 70 dias, ou seja, 21 de Abril de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 26.678.336/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 069/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS REFORESTAMENTO - ME,
CNPJ: 19.231.352/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 126/2017 do Pregão nº 046/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: ROSANA APARECIDA DINIZ - ME
CNPJ/MF: nº. 18.182.415/0001-99

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (AUTO-ELÉTRICAS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017."

O prazo de vigência do contrato nº 169/2017 do Pregão Presencial nº 063/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 184 (Cento e Sessenta e Quatro) dias, ou seja, 13 de Junho de 2018

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
CNPJ/MF: nº. 07.481.107/0001-48

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR NO EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 138/2017 do Pregão Presencial nº 049/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

VIGÊNCIA: 202 (Duzentos e Dois) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: A TRENTO SUMERPERCADO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº. 23.230.895/0001-56

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 061/2017 do Pregão Presencial nº 016/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 10 de Outubro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.486.021/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: VIVIANE DE OLIVEIRA PALMITAL - ME
CNPJ/MF: 17.521.855/0001-40

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS CONFECÇÕES DE MATERIAL GRÁFICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 182/2017 do Pregão Presencial nº 061/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato

Fica aditivado o valor total do item 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 85 e 87 do Contrato Administrativo nº 182/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Parecer da Secretaria Municipal de Administração - Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

NÚMERO DOS ITENS	VALOR ATUAL ADITIVADO	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
01 02 03 04 05 06 07 11 12 13 14 15 16 18 20 21 22 25 28 29 30 31 32 33 34 38 40 41 42 51 52 53 54 59 61 62 63 64 67 69 70 71 73 74 76 78 80 82 85 87	R\$ 17.051,00	R\$ 4.300,25	R\$ 21.351,25

VIGÊNCIA: 172 (Cento e Setenta e Dois) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018.

Palmital, 12, de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000435

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME,

CNPJ: 19.231.362/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 126/2017 do Pregão nº 046/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 214 (Duzentos e Quatorze) dias, ou seja, 02 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.



VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Ofício nº 30

Palmital - PR, 06/12/2017.

Venho através do presente, solicitar o 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO 126/2017 referente a empresa J B DOS SANTOS REFLORESTAMENTO ME , Pregão Presencial 46 /2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
SECRETÁRIO CONTROLE INTERNO

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000437

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
CNPJ: 19.231.362/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que *não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e *abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:39 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **3AB1.23C9.C113.A093**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual .
Nº 017341653-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.231.362/0001-11**
Nome: **J B DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

990

000439

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40836

Data Abertura: 11/11/2013

CMC:

CGCM: 000000000000002995

J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO

Cadastro: 2 00002820

Inscrição

CPF/CNPJ: 19.231.362/0001-11

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA PRINCIPAL,

Nro.: 01

Complemento:

Bairro:

VILA AEROPORTO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Jose da Luz S. Cordeiro
Diretor de Tributação
e Fiscalização
Port. 458/2017

17 de dezembro de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR VOLTAR



000440

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19231362/0001-11
Razão Social: J B DOS SANTOS REFLORESTAMENTO ME
Nome Fantasia: ACONCHEGOS BAR
Endereço: R NOVE SN / VILA AEROPORTO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017

Certificação Número: 2017112610592235469680

Informação obtida em 11/12/2017, às 11:09:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.231.362/0001-11

Certidão n°: 141619564/2017

Expedição: 11/12/2017, às 11:09:09

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.231.362/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

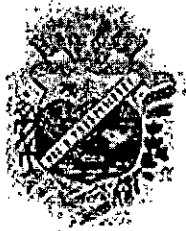
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

442

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 048/2018

Palmital(PR),30 de julho de 2018.

Ilmo. Sra.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1062

Em 31 de julho de 2018

Amândia Lima
ASSINATURA

Prezada Senhora,

A Secretaria de Obras e Urbanismo vem por meio deste, solicitar o aditivo de prazo do contrato nº125/2017 procedimento licitatório Pregão 46/2017 contratado R MOREIRA MARTINS - ME.

Justifica-se tal pedido mediante a necessidade demão de mão de obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosilda Gomes da Silva

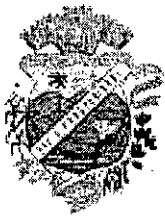
ROSILDA GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Meio Ambiente e Turismo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

443

Memorando nº 025/2018

Palmital (PR), 31 de Julho de 2018.

Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1069

Em 01 de julho de 2018

Prezados Senhores,

.....
ASSINATURA

A Secretaria Municipal da Administração Vem através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria o ADITIVO DE PRAZO do Contrato da Empresa R MOREIRA MARTINS pelo mesmo prazo do contrato original.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO MARIOT

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
593

444

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41140 Data Abertura: 27/02/2017 CMC:
CGCM: 000000000000004513 R MOREIRA MARTINS - ME
Cadastro: 2 00004508 Inscrição CPF/CNPJ: 27.197.076/0001-05
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, Nro.: 498
Complemento: APT 01 Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal:

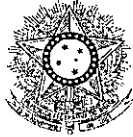
Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 31 de julho de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.197.076/0001-05

Certidão nº: 155176717/2018

Expedição: 31/07/2018, às 14:51:55

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R M O R E I R A M A R T I N S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27197076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME
Nome Fantasia: R M M CONTRUÇÃO
Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071411382735376805

Informação obtida em 31/07/2018, às 14:47:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

447

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018445726-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.197.076/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R MOREIRA MARTINS**
CNPJ: **27.197.076/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:05 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2019.

Código de controle da certidão: **4E16.3024.0140.C87A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 262/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 125/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 01 de Agosto de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador do RG nº 92242544 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 01/08/2018 (primeiro dia de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 17/03/2019 (dezessete dias de março de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JUNHO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 750, DE 23 DE JULHO DE 2018

Conceder férias ao servidor José Eváldo Henke, matrícula nº 207181, no cargo de Motorista 44 horas, referente ao período de 2015/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ EVÁLDIO HENKE, matrícula nº 207181, portador do RG nº 700923 SSP-PR, CPF nº 059.704.219-20 /PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2015/2014 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de MOTORISTA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Direção Administrativa
Direção do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JUNHO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 751, DE 23 DE JULHO DE 2018

Conceder férias a servidora Graziela Bini Antunes, matrícula nº 17337, no cargo de Farmacêutico (A) Biocímico (A) 20 horas, referente ao período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público 001/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GRAZIELA BINI ANTUNES, matrícula nº 17337, portadora do RG nº 4.041.379-0 SSP-PR, CPF nº 647.698.449-72 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/1997) no cargo de FARMACÊUTICO (A) BIOCÍMICO (A) 20 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Direção Administrativa
Direção do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JUNHO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 752, DE 23 DE JULHO DE 2018

Conceder férias ao servidor Sídney Roman, matrícula nº 50779, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor SÍDNEY ROMAN, matrícula nº 50779, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de Fiscal Geral, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 156 de Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.743/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Direção Administrativa
Direção do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JUNHO, 171 - FONE (43) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 770, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos termos o Art. 40, § 1º, I, da CF. c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012, ao servidor Celso Rosa, no cargo de Pedreiro.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor CELSO ROSA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor CELSO ROSA, matrícula 26231, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo PEDREIRO, portador do RG nº 5.205.669-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 705.120.609-59/PR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I, da CF. c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 - Provimento Proporcional - DOENÇA COMUM, NÃO ESPECIFICADO EM LEI - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.339,70 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 02 de agosto de 2018

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2018
Procedimento Licitatório nº 0682018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ASSESSORIA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DE ABERTURA: 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 31 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2018
Procedimento Licitatório nº 073/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR TRAZEIRO MÍNIMO DE 85.000 BTUS NOVO PARA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO - MODELO VOLARE V8L LONGO CONFORME TERMO DE REFERENCIAL DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2018 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licita@palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 03 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

2º SEGUNDOTERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 125/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOB, (CONFORME ANEXO I).

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representado por **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 125/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº125/2017 do Pregão Presencial **46/2017**, fica prorrogado por igual período 01/08/2018 ate 17/03/2019 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 01/08/2018

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

R MOREIRA MARTINS - ME

RAFAEL MOREIRA MARTINS

055.601.789-77

Contratada

Testemunhas:

ELIAS SUIMA
90539850934

JOAO CARLOS MACHADO
06153923933



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

457

Memorando nº 026/2018

Palmital (PR), 31 de Julho de 2018.

Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1070

Em 01 de Agosto 2018

Prezados Senhores,

Assinatura

A Secretaria Municipal da Administração Vem através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria o ADITIVO DE PRAZO do Contrato da Empresa J B DOS SANTOS pelo mesmo prazo do contrato original.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO MARIOT

Secretário Municipal de Administração e Finanças



458



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO**
CNPJ: **19.231.362/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:46 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2019.

Código de controle da certidão: **0047.3328.54B3.5135**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.231.362/0001-11

Certidão nº: 155095597/2018

Expedição: 30/07/2018, às 15:26:55

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.231.362/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

460

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018438480-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.231.362/0001-11**
Nome: **J B DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19231362/0001-11
Razão Social: J B DOS SANTOS REFLORESTAMENTO ME
Nome Fantasia: ACONCHEGOS BAR
Endereço: R NOVE SN / VILA AEROPORTO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071409035079497883

Informação obtida em 30/07/2018, às 15:25:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.231.362/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACONCHEGOS BAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAO CECURA	NÚMERO 288	COMPLEMENTO SALA FRENTE AO FALCAO GAS	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PALMITAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9151-0903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/07/2018 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 267/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 126/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

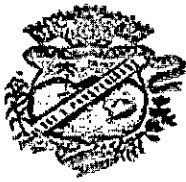
É o parecer.

Palmital, 02 de Agosto de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, SN - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Aeroporto, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.231.362/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.697.854-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 02/08/2018 (dois dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 17/08/2019 (dezessete dias de agosto de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2018-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetria, e adjudica o objeto empresa Clínica Ginecológica Obstétrica Gomes e Capuano Ltda, inscrita no CNPJ N.º 10.661.277/0001-19, pelo valor global estimado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2018-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetria, e adjudica o objeto empresa Rodrigo de Paula Feijó Clínica Médica Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 20.815.418/0001-64, pelo valor global estimado em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS - REFLORRESTAMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, SN - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Aeroporto, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.231.362/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) JOSNEI BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 10.597.854-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 02/08/2018 (dois dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 17/08/2019 (dezessete dias de agosto de 2019).

FORD: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 42/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.742/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CANA MESA E BANHO, JOGOS PEDAGÓGICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO A SER REALIZADO NAS ESCOLAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua João Karjinski, 1276 Loja - CEP: 85045000 - Bairro: Bonsucesso - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 657.216-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.159-58 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário dos itens, do Contrato Administrativo n.742/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	18706 TECIDO FRALDA: 100% ALGODÃO MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: SIMPLES 85 CM DUPLA 80 CM	MT	7,00	9,79	68,53
1	3	18707 TECIDO OXFORD LARGURA 1,50 CM AZUL, 100% POLIÉSTER	MT	32,00	11,39	364,48
1	4	18705 TOALHA DE BANHO TAMANHO APROXIMADO: 70 CM X 1,30 CM	UNO	11,00	22,43	246,73
3	1	18716 ANDADOR PORTÁTIL INTERIOR DE ALGODÃO COM ESPONJA FINA FORRO: 100% ALGODÃO, COM DIAS ALÇAS REGULÁVEIS, AJUSTÁVEIS ENTRE 52 E 62 CENTÍMETROS, FECHADURA E TRAVAS DE PLÁSTICO.	UNO	1,00	151,74	151,74
3	5	18723 BOLA DE TECIDO PARA BEBE TAMANHO APROXIMADO 23 CM	UNO	2,00	75,05	150,10
TOTAL						R\$ 758,18

Palmital (PR), 02/08/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3648-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 83.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 773, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o Agente de Desenvolvimento Municipal instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 15/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 15/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Evandro Rank Mazur, matrícula nº 506717, portador do RG nº 7.293.392-3, CPF nº 052.224.729-65 no Cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo como Agente de Desenvolvimento e articulador das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas.

Art. 2º Terá por função, além de outras determinadas pelo Comitê Gestor, o exercício de articulações das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

Art. 3º O agente de desenvolvimento atuará sob a supervisão do Comitê Gestor Municipal e deve preencher os seguintes requisitos:
a) residir no município;
b) ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação avançado para a formação de Agente de Desenvolvimento;
c) ensino médio completo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 915, de 13 de setembro de 2013.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3648-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 83.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 126/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, SN - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Aeroporto , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.231.362/0001-11, neste ato representado por **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 126/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº126/2017 do Pregão Presencial 46/2017, fica prorrogado por igual período 02/08/2018 ate 17/08/2019 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 02/08/2018

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

J. B. DOS SANTOS - REEFLORRESTAMENTO - ME

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

072.232.159-76

Contratada

Testemunhas:

ELIAS SIOMA
90539850934
JOAO CARLOS MACHADO
06153923933

MEMORANDO Nº 023/2019 - PLAN

Palmital, 15 de março de 2019

Ao
Gabinete Executivo
Valdenei de Souza
Exmo. Sr. Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de Alteração de Aditivo de prazo da Empresa R. Moreira Martins -ME

A Secretaria de Obras e Urbanismo vem através do presente, solicitar a Vossa Excelência que autorize junto ao Setor de Licitações o **ADITIVO DE PRAZO** do Contrato administrativo nº 125/2017 da empresa R. MOREIRA MARTINS -ME Licitação Pregão nº 46/2017, tendo em vista a falta de mão de obra no efetivo municipal, e a necessidade de construção de boca de lobo nas vias urbanas do município.

Informamos que ainda resta saldo do contrato no valor de R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais) a ser aplicado na mão de obra para construção de boca de lobo.

Sendo para o momento, agradecemos e renovamos estima.



Sandra Mara dos Santos Ferraz
Técnica Controle Administrativo
Responsável pela Assessoria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 287

Em 15/03/2019

ASSINATURA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

472

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019616736-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.197.076/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R MOREIRA MARTINS
CNPJ: 27.197.076/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:34 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **049B.BCEE.A4AA.76E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.197.076/0001-05

Certidão nº: 169237644/2019

Expedição: 15/03/2019, às 15:25:48

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R M O R E I R A M A R T I N S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27197076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME
Nome Fantasia: R M M CONTRUÇÃO
Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019

Certificação Número: 2019030203584551296650

Informação obtida em 15/03/2019, às 15:28:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.197.076/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2017
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M M CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 498	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2019 às 15:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Município de Palmital - 2019

Saldo do contrato

Equilano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 946 - Contrato: 125/2017			Licitação: Pregão - 38 000046/2017				Início da vigência: 01/06/2017 Fim da vigência: 31/12/2017 Fim da vigência atualizada: 17/03/2019						
Código: 3111 - 9 Nome: R MOREIRA MARTINS - ME			CPF/CNPJ: 27.197.076/0001-05 Telefone: 423657 1211										
Lote: 001													
Item: 006	100,00	215,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	18.275,00	15,00	3.225,00
Produto: 14123 MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO										Unidade de medida: UND		Tipo controle: Q	
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT			Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao										
Total	100,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	18.275,00	15,00	3.225,00
Total geral	100,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	18.275,00	15,00	3.225,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 946

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5521 t

15/03/2019 10:28:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

478

PARECER Nº 084/2019 – LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PALMITAL – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo a Contrato Administrativo, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e certidões da empresa contratada.

É o breve relatório.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, incumbe a este órgão de execução da Procuradoria do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

478

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração,;

(...) III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

480

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Isto posto, a celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Outrossim, no que se refere à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer face a eventuais despesas decorrentes da execução da avença, entende-se que ela já se encontra atendida, conforme consta dos autos.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, todas as certidões necessárias foram acostadas aos autos, devidamente atualizadas e, portanto, plenamente válidas.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Termo Aditivo, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital (PR), 15 de Março de 2019.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7666075/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 125/2017

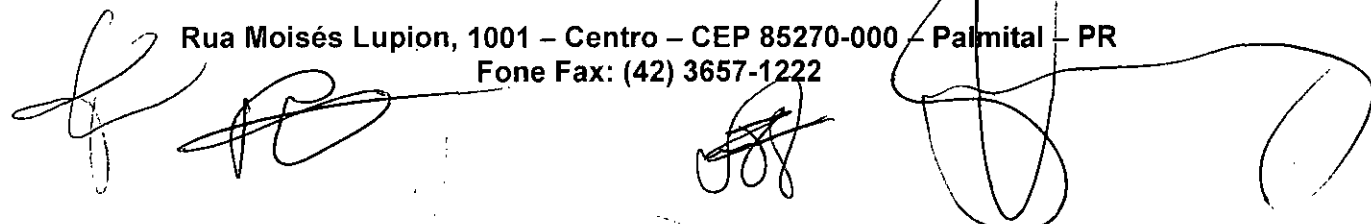
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1, SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representado por **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 125/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº125/2017 do Pregão 46/2017, fica prorrogado pelo período 15/03/2019 ate 16/03/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 15/03/2019

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

R MOREIRA MARTINS - ME

RAFAEL MOREIRA MARTINS

055.601.789-77

Contratada

Testemunhas:

NOME: JOAO CARLOS MACHADO
CPF: 06153923933

NOME: ELIAS SIOMA
CPF: 90539850934



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 091/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
125/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

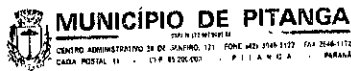
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basílio De Oliveira, 498 APT 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador do RG nº 92242544 e inscrito no CPF/MF sob o nº055.601.789-77 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº125/2017 do Pregão 46/2017, fica prorrogado pelo período 15/03/2019 ate 16/03/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 15/03/2019



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1122
CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Conceder gratificação a servidores no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga a partir de 01 de março de 2019.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, GRATIFICAÇÃO. Row 1: 201301, Maria Elza de Macedo Netto, 10%.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 124/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de março de 2019.

Handwritten signature of Marcelo G. Colapini Rodrigues Barbosa, Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1122
CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Conceder gratificação a servidores no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga a partir de 01 de março de 2019.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, GRATIFICAÇÃO. Row 1: 1311, Maria Elza de Costa, 10%.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 124/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de março de 2019.

Handwritten signature of Marcelo G. Colapini Rodrigues Barbosa, Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1122
CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Conceder gratificação a servidores no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga a partir de 01 de março de 2019.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, GRATIFICAÇÃO. Row 1: 13011, Sueli Wolf, 60%.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 106/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de março de 2019.

Handwritten signature of Marcelo G. Colapini Rodrigues Barbosa, Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1122
CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Transferir o servidor DINOIR SILVEIRA DE ALMEIDA matrícula nº 52973, no cargo de Guardião de Boas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, conforme mencionado no 1º/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, conforme mencionado no 14/2019, e conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 65 - Transferência e o deslocamento de servidor de um cargo para outro de efetivo no quadro, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimentos, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão de estágio letivo de desenvolvimento profissional.

3 de março de 2019.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO. Row 1: 52973, Dinoir Silveira de Almeida, Guardião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de março de 2019.

Handwritten signature of Marcelo G. Colapini Rodrigues Barbosa, Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1122
CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 214, DE 14 DE MARÇO DE 2019

REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO

Antônio Luciano para Tratamento de Saúde e Servidora Ana Sílvia Nascimento Machado, matrícula nº 52973, no cargo de Professor (a) 20 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCLUIR a servidora ANA SILVIA NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 52973, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professora (a), licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 35º da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Ausência Doreca é garantido pelo Programa Paraná de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.043/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Quando em prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar ao trabalho no dia 27 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de março de 2019.

Handwritten signature of Marcelo G. Colapini Rodrigues Barbosa, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ Nº: 03.644.247/0001-24

ERROTA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 512/2018 PUBLICADA NO CORREIO DO CIDADÃO EM DATA DE 31/08/2018

onde se lê: Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 2º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 3º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 4º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 5º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 6º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 7º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 8º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 9º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 10º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 11º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 12º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 13º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 14º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 15º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 16º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 17º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 18º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 19º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 20º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 21º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 22º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 23º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 24º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 25º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 26º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 27º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 28º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 29º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².

Art. 30º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o Início, à Comissão de Serviço do Paraná - SAMPAR, CNPJ nº 76.494.013/0001-55, sendo o lote nº 11, de 200 metros de área, localizada no Loteamento Residencial de Santa Maria do Oeste, de propriedade do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com superfície total de 1.200,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ Nº: 03.644.247/0001-24

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 091/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.800.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Monsenhor Lúcio nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R. MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio De Oliveira, 488 - APT. 01 - CEP: 85270-000 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.075/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador do RG nº 02242544 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.801.789-77 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da vigência do contrato nº 125/2017 do Pregão 482/2017, fica prorrogado pelo período 15/03/2019 até 15/03/2020, desde que constante de cópia original, nos termos das cláusulas postas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 15/03/2019

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ Nº: 03.644.247/0001-24

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 091/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.800.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Monsenhor Lúcio nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R. MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio De Oliveira, 488 - APT. 01 - CEP: 85270-000 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.075/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador do RG nº 02242544 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.801.789-77 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da vigência do contrato nº 125/2017 do Pregão 482/2017, fica prorrogado pelo período 15/03/2019 até 15/03/2020, desde que constante de cópia original, nos termos das cláusulas postas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 15/03/2019

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ Nº: 03.644.247/0001-24

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 091/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.800.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Monsenhor Lúcio nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R. MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio De Oliveira, 488 - APT. 01 - CEP: 85270-000 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.075/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador do RG nº 02242544 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.801.789-77 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da vigência do contrato nº 125/2017 do Pregão 482/2017, fica prorrogado pelo período 15/03/2019 até 15/03/2020, desde que constante de cópia original, nos termos das cláusulas postas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 15/03/2019

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Rafael Moreira Martins, Representante Legal.

Handwritten signature of Valdeinei de Souza, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 05/2019 ADM

Palmital, 01 de Agosto de 2019.

Ilma. Sra.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

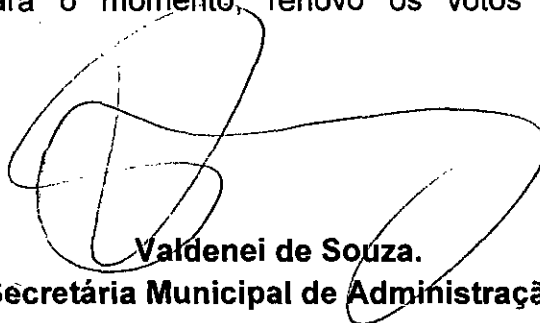
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Através do presente, solicito a elaboração de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2017, firmado com a empresa J.B dos Santos-Reflorestamento, por igual período, referente ao pregão presencial nº 46/2017.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



Valdenei de Souza.

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....10.41.....

Em 01/08/2019.....

.....
ASSINATURA



Município de Palmital - 2019

Saldo do contrato

Equipano

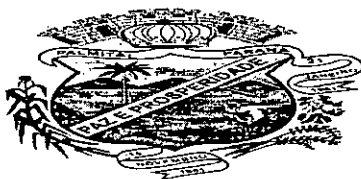
Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 947 - Contrato: 126/2017			Licitação: Pregão - 38 000046/2017				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 3107 - 1 Nome: J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO			CPF/CNPJ: 19.231.362/0001-11 Telefone: 991444905				01/06/2017		31/12/2017		17/08/2019		
Lote: 001													
Item: 003	700,00	14,60	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	292,00	680,00	9.928,00
Produto: 14125 MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM										Unidade de medida: MT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 002979 JOÃO FLÁVIO MARIOT			Local: 000006 Gabinete do Secretario de Administracao										
Total	700,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	292,00	680,00	9.928,00
Total geral	700,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	292,00	680,00	9.928,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 947

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 07 de Agosto de 2019

NEGATIVA Nº: 682/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM7Z3UFFHTJTX98R9EA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2820	19.231.362/0001-11		40836

ENDEREÇO

RUA MOISES LUPION, 01 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Extração de madeira em florestas plantadas, Atividades paisagísticas, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: JOAO CARLOS MACHADO

José da Luz S. Cordeiro
José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017

490

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.231.362/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACONCHEGOS BAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO CECURA	NÚMERO 288	COMPLEMENTO SALA FRENTE AO FALCAO GAS
CEP 35.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PALMITAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9151-0903
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 14:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO
CNPJ: 19.231.362/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:48 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **8B6E.40FB.B83C.80A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

492

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020386264-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **072.232.159-76**
Nome: **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.231.362/0001-11
Certidão nº: 179416198/2019
Expedição: 07/08/2019, às 13:54:25
Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.231.362/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.231.362/0001-11
Razão Social: J B DOS SANTOS REFLORESTAMENTO ME
Endereço: R NOVE SN / VILA AEROPORTO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2019 a 29/08/2019

Certificação Número: 2019073102425826547041

Informação obtida em 07/08/2019 14:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

435

PARECER Nº 214//2019– LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PALMITAL – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCESSO LICITATORIO: 68/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo a Contrato Administrativo, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e certidões da empresa contratada.

É o breve relatório.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, incumbe a este órgão de execução da Procuradoria do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do executivo, nem analisar aspectos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

(...) III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

487

futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Isto posto, a celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Outrossim, no que se refere à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer face a eventuais despesas decorrentes da execução da avença, entende-se que ela já se encontra atendida, conforme consta dos autos.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, todas as certidões necessárias foram acostadas aos autos, devidamente atualizadas e, portanto, plenamente válidas.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Termo Aditivo, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

498

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às recomendações expedidas neste opinativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

438

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital (PR), 08 de Agosto de 2019.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

500

Pregão Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 68/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Moises Lupion, 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.231.362/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOSNEI BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 10.697.854-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº072.232.159-76 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº126/2017 do Pregão 46/2017, fica prorrogado pelo período 08/08/2019 ate 16/08/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 08/08/2019

Aditais

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 07.586.019/0001-97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 742918
MODALIDADE: INEQUILIBRADA Nº 527019
CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLÍNICA MERELE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2018, NA ESPECIALIDADE DE EMERGENCIALIZAÇÃO.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 07.586.019/0001-97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 742918
MODALIDADE: INEQUILIBRADA Nº 527019
CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLÍNICA MERELE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2018, NA ESPECIALIDADE DE EMERGENCIALIZAÇÃO.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 07.586.019/0001-97
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROMISSORAS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2018.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
SISTEMA 2017/2020
CNPJ: 13.690.623/0001-82
PORTARIA Nº 446/2018
OBJETO: Designar Servidor Público Municipal para a função de Secretária de Apoio de Serviço Técnico do Município de Palmital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020
PRÉGIO Nº 342918
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 71/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1717918
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ESTRUTURA METALICA E ARTEFATOS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020
PRÉGIO Nº 342918
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 71/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1717918
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ESTRUTURA METALICA E ARTEFATOS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020
PRÉGIO Nº 487017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 48/2017
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUENOS AIRES, PONTE, MEDO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LODO DURANTE O EXERCÍCIO 2017.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE PARANAENSE
GUARAPUAVA, PINHEIRO, TURVO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO
9117819
CREDOR: Centro de Integrantes de Estudantes - Entâgios CIN
CNPJ: 03.231.210/000124
OBJETO: Prestação de serviço sem contrato vigente.

MUNICÍPIO DE PITANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7027019
PRÉGIO Nº 002210
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7027019
PRÉGIO Nº 002210
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 68/2017

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 126/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Moises Lupion, 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.231.362/0001-11, neste ato representado por **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 126/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº126/2017 do **Pregão 46/2017**, fica prorrogado pelo período **08/08/2019 ate 16/08/2020** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 08/08/2019

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO

JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

072.232.159-76

Contratada

Testemunhas:

NOME: JOAO CARLOS MACHADO
CPF: 06153923933